



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 415/2020-GAG

Brasília, 19 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de apresentar, nos termos do art. 135, § 5º, VII e § 6º, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODE, perante essa Egrégia Câmara Legislativa distrital, minuta de proposta de decreto legislativo visando à homologação dos Convênios ICMS que alteraram o Convênio ICMS - 87/02, que "*concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal*".

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Considerando que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com fundamento no art. 73 da [Lei Orgânica do Distrito Federal - LODE](#), que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA
Governador

A Sua Excelência o Senhor

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 19/11/2020, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=50983013)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=50983013)
verificador= **50983013** código CRC= **DF8E9093**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Unidade Fazendária

Proposta - SEEC/GAB/AJL/UFAZ

MINUTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2020

Homologa os Convênios
ICMS 145/2013, 51/2017,
02/2019, 132/2019, 158/2019 e 211/2019,
que alteram o Convênio ICMS
87/2002, que concede isenção do ICMS
nas operações com fármacos e
medicamentos destinados a órgãos da
administração pública direta federal,
estadual e municipal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes convênios ICMS, que alteram o Convênio ICMS 87/2002, o qual concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da administração pública direta federal, estadual e municipal, a contar da data em que passaram a ser previstos nas leis orçamentárias:

- I - Convênio ICMS 145/2013, a contar de 1º de janeiro de 2016;
- II - Convênio ICMS 51/2017, a contar de 1º de janeiro de 2019;
- III - Convênio ICMS 02/2019, a contar de 1º de janeiro de 2020;
- IV - Convênio ICMS 132/2019, a contar de 1º de janeiro de 2021;
- V - Convênio ICMS 158/2019, a contar de 1º de janeiro de 2021; e
- VI - Convênio ICMS 211/2019, a contar de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA - Matr.0046287-X, Assessor(a) Especial**, em 01/09/2020, às 20:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **46394359** código CRC= **EACE5967**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI- 10º ANDAR SALA 1005 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70015-900 - DF
3313-8434

00040-00021196/2020-89

Doc. SEI/GDF 46394359



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 301/2020 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 16 de setembro de 2020

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

1. Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência os bons préstimos, no sentido de fazer gestões junto à Câmara Legislativa do Distrito Federal para que aquela Casa de Leis, nos termos da [Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF](#) e conforme minuta de Decreto Legislativo (47233800), homologue os diversos Convênios ICMS que alteraram o Convênio ICMS - 87/02 (44203631), que "*Concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal*".
2. Observo que os Convênios ICMS 145/13; 51/17 e 02/19 já constam das leis orçamentárias de 2020 e tem previsão para 2021 (44245679). As renúncias de receita relativas aos Convênios ICMS 132/19; 158/19 e 211/19 foram calculadas pelo Núcleo de Implementação de Convênios - NUIC da Subsecretaria, Executiva de Assuntos Econômicos desta Pasta (44233453), e incluídas nas leis orçamentárias de 2021, conforme Despacho SEEC/SEAE/SUAPOF/COREN (45948477) da Coordenação de Acompanhamento da Renúncia, atendendo assim ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.
3. Impende destacar que o Estudo Econômico (44228243), de que trata o art. 1º da [Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014](#), engloba todas as alterações propostas.
4. Registro, por oportuno, que apesar de cada convênio que altera o Convênio ICMS 87/02 ter sido ratificado em ano diferente, a proposta de homologação acima sugere data de vigência a partir daquela em que cada convênio passou a constar das leis orçamentárias, respeitando assim a Lei de Responsabilidade Fiscal e, da mesma forma, não prejudicando o contribuinte.
5. Em síntese, são essas as razões que motivaram a proposta em comento e que submeto à superior consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA - Matr.0032343-8, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 11/11/2020, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **47239965** código CRC= **D06A38C0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8106

00040-00021196/2020-89

Doc. SEI/GDF 47239965

CONVÊNIO ICMS 87/02

Publicado no DOU de 05.07.02.

Ratificação Nacional DOU de 23.07.02, pelo Ato Declaratório [07/02](#).

Alterado pelos Conv. ICMS 118/02, 126/02, 45/03, 73/05, 103/05, 115/05, 137/05, 84/06, 148/06, 26/07, 75/07, 36/08, 72/08, 82/08, 113/08, 54/09, 100/09, 110/09, 20/10, 57/10, 99/10, 160/10, 26/11, 60/11, 139/11, 28/12, 50/12, 84/12, 13/13, 137/13, 145/13, 20/14, 40/14, 51/17, 26/18, 2/19, 132/19, 158/19, 211/19.

Prorrogado, até 30.04.08, pelo Conv. ICMS 18/05.

Prorrogado, até 31.07.08, pelo Conv. ICMS [53/08](#).

Prorrogado, até 31.12.08, pelo Conv. ICMS 71/08.

Vide cláusula segunda do Conv. ICMS 72/08.

Prorrogado, até 31.07.09, pelo Conv. ICMS [138/08](#).

Vide cláusula terceira do Conv. ICMS 54/09.

Prorrogado, até 31.12.09, pelo Conv. ICMS [69/09](#).

Prorrogado, até 31.01.10, pelo Conv. ICMS [119/09](#).

Prorrogado, até 31.12.12, pelo Conv. ICMS 01/10.

Prorrogado, até 31.12.14, pelo Conv. ICMS 101/12.

Vide Ajuste SINIEF [10/12](#), relativamente à demonstração da dedução do ICMS desonerado por meio de benefício fiscal.

Prorrogado, até 31.05.15, pelo Conv. ICMS [191/13](#).

Retificação no DOU de 10.07.14.

Prorrogado, até 31.12.15, pelo Conv. ICMS 27/15.

Prorrogado, até 30.04.17, pelo Conv. ICMS 107/15.

Prorrogado, até 30.09.19, pelo Conv. ICMS 49/17.

Vide cláusula terceira do Conv. ICMS 49/17, quanto a observância das disposições do Conv. ICMS 42/16, no que couber.

Prorrogado, até 31.10.20, pelo Conv. ICMS [133/19](#).

Concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 106ª reunião ordinária, realizada em Porto Alegre, RS, no dia 28 de junho de 2002, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Nova redação dada ao *caput* da cláusula primeira pelo Conv. ICMS 126/02, efeitos a partir 14.10.02.

Cláusula primeira Ficam isentas do ICMS as operações realizadas com os fármacos e medicamentos relacionados no Anexo Único deste convênio destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas fundações públicas.

Redação original, efeitos de 23.07.02 a 13.10.02.

Cláusula primeira Ficam isentas do ICMS as operações realizadas com os fármacos e medicamentos relacionados no Anexo Único deste convênio destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

Renumerado o parágrafo único para § 1º da cláusula primeira pelo Conv. ICMS 45/03, efeitos a partir de 13.06.03.

§ 1º A isenção prevista nesta cláusula fica condicionada a que:

I - os fármacos e medicamentos estejam beneficiados com isenção ou alíquota zero dos Impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados;

II - a parcela relativa à receita bruta decorrente das operações previstas nesta cláusula esteja desonerada das contribuições do PIS/PASEP e COFINS;

Revogado o inciso III do § 1º da cláusula primeira pelo Conv. ICMS 57/10, efeitos a partir de 23.04.10.

III - REVOGADO

Redação original, efeitos até 22.04.10.

III - o contribuinte abata do preço da mercadoria o valor equivalente ao imposto que seria devido se não houvesse a isenção, indicando expressamente no documento fiscal.

IV - não haja redução no montante de recursos destinados ao co-financiamento dos Medicamentos Excepcionais constantes da Tabela do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde - SIA/SUS, repassados pelo Ministério da Saúde às unidades federadas e aos municípios.

Acrescido o § 2º à cláusula primeira pelo Conv. ICMS 45/03, efeitos a partir de 13.06.03.

§ 2º Não se exigirá o estorno do crédito fiscal previsto no art. 21 da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, relativo à operação antecedente à saída do fármaco ou medicamento constantes do anexo único deste convênio, com destino às entidades públicas referidas nesta cláusula, realizadas diretamente pelo estabelecimento industrial ou importador.

Acrescido o § 3º à cláusula primeira pelo Conv. ICMS 45/03, efeitos a partir de 13.06.03.

§ 3º Ficam as unidades federadas autorizadas a não se exigir o estorno do crédito fiscal previsto no art. 21 da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, nas demais operações de que trata este convênio.

Revogado o § 4º da cláusula primeira pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos a partir de 01.08.09.

§ 4º REVOGADO

Acrescido o § 4º à cláusula primeira pelo Conv. ICMS 36/08, efeitos de 30.04.08 a 31.07.09.

§ 4º A isenção prevista nesta cláusula não se aplica ao Distrito Federal, relativamente aos itens 125 e 126 do Anexo Único.

Nova redação do § 5º da cláusula primeira pelo Conv. ICMS 84/12, efeitos a partir de 20.08.12

§ 5º Fica o Estado da Paraíba autorizado a dispensar a condição prevista no § 1º, IV, e o disposto no § 6º.

Redação anterior dada ao § 5º da cláusula primeira pelo Conv. ICMS 50/12, efeitos de 04.05.12 a 19.08.12.

§ 5º Ficam os Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte autorizados a dispensar a condição prevista no § 1º, IV, e o disposto no § 6º.

Redação anterior dada ao § 5º da cláusula primeira pelo Conv. ICMS 57/10, efeitos de 23.04.10 a 03.05.12.

§ 5º Fica o Estado do Rio Grande do Norte autorizado a dispensar a condição prevista no § 1º, IV, e o disposto no § 6º.

Acrescido o § 5º à cláusula primeira pelo Conv. ICMS 72/08, efeitos de 25.07.08 a 22.04.10.

§ 5º Fica o Estado do Rio Grande do Norte autorizado a dispensar as condições previstas nos incisos III e IV do § 1º.

Nova redação do § 6º à cláusula primeira pelo Conv. ICMS 13/13, efeitos a partir de 01.06.13.

§ 6º O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço dos respectivos produtos, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, nas propostas do processo licitatório e nos documentos fiscais.

Redação anterior do § 6º da cláusula primeira acrescida pelo Conv. ICMS 57/10, efeitos de 23.04.10. a 31.05.13.

§ 6º O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço dos respectivos produtos, contido nas propostas vencedoras do processo licitatório, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de julho de 2005.

Porto Alegre, RS, 28 de junho de 2002.

Nova redação dada ao Anexo Único pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos a partir de 01.08.09.

ANEXO ÚNICO

Item	Fármacos	NCM	Medicamentos	NCM
		Fármacos		Medicamentos
1	Acetato de Glatirâmer	2922.49.90	Acetato de Glatirâmer - 20 mg injetável - por frasco-ampola ou seringa preenchida	3003.90.49/ 3004.90.39
2	Acitretina	2918.99.99	Acitretina 10 mg - por cápsula	3003.90.39/
			Acitretina 25 mg - por cápsula	3004.90.29

Nova redação dada ao item 3 pelo Conv. ICMS 26/18, efeitos a partir de 01.06.18.

3	Adalimumabe	2942.00.00	Adalimumabe - injetável - 40mg - por seringa	3002.10.39
---	-------------	------------	--	------------

preenchida, caneta aplicadora ou frasco-ampola

Redação anterior dada ao item 3 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 31.05.18.

3	Adalimumabe	2942.00.00	Adalimumabe - injetável - 40mg seringa preenchida	3002.10.39
4	Alendronato de sódio	2931.00.39	Alendronato de sódio 70 mg - por comprimido Alendronato de sódio 10 mg - por comprimido	3004.90.59
5	Alfacalcidol	2936.29.29	Alfacalcidol 0,25 mcg - cápsula Alfacalcidol 1,0 mcg - cápsula	3003.90.19/ 3004.50.90
6	Alfadornase	3507.90.49	Alfadornase 2,5 mg - por ampola	3003.90.29/ 3004.90.19
7	Alfaepoetina	3504.00.90	Alfaepoetina - 1.000 U - por injetável - por frasco-ampola Alfaepoetina - 2.000 U - Injetável - por frasco-ampola Alfaepoetina - 3.000 U - injetável - por frasco-ampola Alfaepoetina - 4.000 U - injetável - por frasco-ampola Alfaepoetina - 10.000U - injetável - por frasco-ampola	3001.20.90
8	Alfainterferona 2b		Alfainterferona 2b 10.000.000 UI - injetável por frasco ampola Alfainterferona 2b 5.000.000 UI - injetável por frasco ampola	
	Alfaepoginterferona 2a	2942.00.00	Alfaepoginterferona 2a 180 mcg - por seringa preenchida	3002.10.39 / 3004.90.95
9	Alfaepoginterferona 2b		Alfaepoginterferona 2b 80 mcg - por frasco ampola Alfaepoginterferona 2b 100 mcg - por frasco ampola Alfaepoginterferona 2b 120 mcg - por frasco ampola	
10	Amantadina Cloridrato de Amantadina	2921.30.90	Amantadina 100 mg - por comprimido Cloridrato de Amantadina 100 mg - por comprimido	3003.90.99/ 3004.90.99
	Atorvastatina		Atorvastatina 10 mg - por comprimido Atorvastatina 20 mg - por comprimido	
	Atorvastatina Lactona		Atorvastatina Lactona 10 mg - por comprimido Atorvastatina Lactona 20 mg - por comprimido	
11		2933.99.49		3003.90.79/ 3004.90.69
	Atorvastatina Sódica		Atorvastatina Sódica 10 mg - por comprimido Atorvastatina Sódica 20 mg - por comprimido	
	Atorvastatina Cálcica		Atorvastatina Cálcica 10 mg - por comprimido Atorvastatina Cálcica 20 mg - por comprimido	
12	Azatioprina Azatioprina Sódica	2933.59.34	Azatioprina 50 mg - por comprimido Azatioprina Sódica 50 mg - por comprimido	3003.90.76/ 3004.90.66

Nova redação dada ao item 13 pelo Conv. ICMS 137/13, efeitos a partir de 01.01.14.

13		2937.22.90	Beclometasona 200 mcg - por cápsula inalante Beclometasona 200 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses	
	Beclometasona		Beclometasona 250 mcg - spray por frasco de 200 doses Beclometasona 400 mcg - por cápsula inalante Beclometasona 400 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses	3003.39.99/ 3004.39.99
	Dipropionato de Beclometasona		Dipropionato de Beclometasona 400 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses	3004.32.90

Dipropionato de Beclometasona 250 mcg - spray - por frasco de 200 doses

Dipropionato de Beclometasona 200 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses

Dipropionato de Beclometasona 200 mcg - por cápsula inalante

Dipropionato de Beclometasona 400 mcg - por cápsula inalante

Redação anterior dada ao item 13 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos de 01.09.10 a 31.12.13.

13	Beclometasona	2937.22.90	Beclometasona 200 mcg - por cápsula inalante	3003.39.99/ 3004.39.99
----	---------------	------------	--	---------------------------

Beclometasona 200 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses

Beclometasona 250 mcg - spray por frasco de 200 doses

Beclometasona 400 mcg - por cápsula inalante

Beclometasona 400 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses

Dipropionato de Beclometasona

Dipropionato de Beclometasona 400 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses

Dipropionato de Beclometasona 250 mcg - spray - por frasco de 200 doses

Dipropionato de Beclometasona 200 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses

Dipropionato de Beclometasona 200 mcg - por cápsula inalante

Dipropionato de Beclometasona 400 mcg - por cápsula inalante

Redação anterior dada ao item 13 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 31.08.10.

13		2937.22.90	Beclometasona 200 mcg - por cápsula inalante	3003.39.99/ 3004.39.99
----	--	------------	--	---------------------------

Beclometasona 200 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses

Beclometasona

Beclometasona 250 mcg - spray por frasco de 200 doses

Beclometasona 400 mcg - por cápsula inalante

Beclometasona 400 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses

Dipropionato de Beclometasona

Dipropionato de Beclometasona 400 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses

Dipropionato de Beclometasona 250 mcg - spray -
por frasco de 200 doses

Dipropionato de Beclometasona 200 mcg - pó
inalante por frasco de 100 doses

Beclometasona 200 mcg - por cápsula inalante

Beclometasona 400 mcg - por cápsula inalante

14	Betainterferona	3504.00.90	Betainterferona - 6.000.000 UI (22 mcg) - Injetável - (por seringa preenchida)	3002.10.36
			Betainterferona - 12.000.000 UI (44 mcg) - Injetável - (por seringa preenchida)	
			Betainterferona 6.000.000 UI (30 mcg)- injetável - seringa preenchida ou frasco ampola	
			Betainterferona 9.600.000 UI - Injetável - (por frasco/ampola)	
			Betainterferona 1a - 6.000.000 UI (22 mcg) - Injetável - (por seringa preenchida)	
	Betainterferona 1a		Betainterferona 1a - 12.000.000 UI (44 mcg) - Injetável - (por seringa preenchida)	
	Betainterferona 1b		Betainterferona 1a 6.000.000 UI (30 mcg)- injetável - seringa preenchida ou frasco ampola	
			Betainterferona 1b - 9.600.000 UI - Injetável - (por frasco/ampola)	

Nova redação dada ao item 15 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.

15	Bezafibrato	2918.99.99	Bezafibrato 200 mg - por comprimido	3003.90.99/
			Bezafibrato 400 mg - por comprimido de desintegração lenta	3004.90.99

Redação anterior dada ao item 15 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a
31.08.10.

15	Bezafibrato	2918.99.99	Bezafibrato 200 mg - por drágea	3003.90.99/
			Bezafibrato 400 mg - por drágea	3004.90.99

Nova redação dada ao item 16 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.

16	Biperideno	2933.39.39/ 2933.39.32	Biperideno 4 mg - por comprimido de desintegração retardada	3003.90.79/ 3004.90.69
	Lactato de Biperideno		Biperideno 2 mg - por comprimido	
	Lactato de Biperideno		Lactato de Biperideno 4 mg - por comprimido de desintegração retardada	
	Cloridrato de Biperideno		Lactato de Biperideno 2 mg - por comprimido	
			Cloridrato de Biperideno 4 mg - por comprimido de desintegração retardada	
			Cloridrato de Biperideno 2 mg - por comprimido	

Redação anterior dada ao item 16 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a
31.08.10.

16	Biperideno	2933.39.39/ 2933.39.32	Biperideno 4 mg - por comprimido	3003.90.79/
			Biperideno 2 mg - por comprimido	3004.90.69
	Lactato de Biperideno		Lactato de Biperideno 4 mg - por comprimido	
			Lactato de Biperideno 2 mg - por comprimido	
	Cloridrato de Biperideno		Cloridrato de Biperideno 4 mg - por comprimido	

Cloridrato de Biperideno 2 mg - por comprimido

Nova redação dada ao item 17 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.

17	Bromocriptina	2939.69.90	Bromocriptina 2,5 mg - por comprimido ou cápsula de liberação prolongada	3003.40.90/ 3004.40.90
	Mesilato de Bromocriptina		Mesilato de Bromocriptina 2,5 mg - por comprimido ou cápsula de liberação prolongada	

Redação anterior dada ao item 17 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 31.08.10.

17	Bromocriptina	2939.69.90	Bromocriptina 2,5 mg - por comprimido	3003.40.90/
	Mesilato de Bromocriptina		Bromocriptina 2,5 mg - por comprimido	3004.40.90
18	Budesonida	2937.29.90	Budesonida 200 mcg - por cápsula inalante	
			Budesonida 200 mcg - aerosol bucal - com 5 ml - 100 doses	3003.39.99/ 3004.39.99
			Budesonida 200 mcg - pó inalante - 100 doses	
19	Cabergolina	2939.69.90	Cabergolina 0,5 mg - por comprimido	3003.90.99/ 3004.90.99
	Calcitonina		Calcitonina 100 UI - injetável - (por ampola)	
			Calcitonina - 200 UI - spray nasal - por frasco	
	Calcitonina Sintética Humana		Calcitonina Sintética Humana 100 UI - injetável - (por ampola)	
20		2937.90.90	Calcitonina Sintética Humana - 200 UI - spray nasal - por frasco	3003.39.29/ 3004.39.25
	Calcitonina Sintética de Salmão		Calcitonina Sintética de Salmão - 200 UI - spray nasal - por frasco	
			Calcitonina Sintética de Salmão 100 UI - injetável - (por ampola)	
21	Calcitriol	2936.29.29	Calcitriol 0,25 mcg - por cápsula	3003.90.19/ 3004.50.90
			Calcitriol 1,0 g - injetável - por ampola	
22	Ciclofosfamida	2942.00.00	Ciclofosfamida 50 mg - por drágea	3003.90.79/ 3004.90.69
	Ciclofosfamida Monoidratada		Ciclofosfamida Monoidratada 50 mg - por drágea	
			Ciclosporina 100 mg - Solução oral 100 mg/ml - por frasco de 50 ml	
23	Ciclosporina	2937.90.90	Ciclosporina 25 mg - por cápsula	3003.20.73/ 3004.20.73
			Ciclosporina 50 mg - por cápsula	
			Ciclosporina 100 mg - por cápsula	
			Ciclosporina 10 mg - por cápsula	
	Ciprofloxacino		Ciprofloxacino 250 mg - por comprimido	
			Ciprofloxacino 500 mg - por comprimido	
	Cloridrato de Ciprofloxacino Monoidratado		Cloridrato de Ciprofloxacino Monoidratado 250 mg - por comprimido	
24		2933.59.19	Cloridrato de Ciprofloxacino Monoidratado 500 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
	Lactato de Ciprofloxacino		Lactato de Ciprofloxacino 250 mg - por comprimido	
			Lactato de Ciprofloxacino 500 mg - por comprimido	
	Cloridrato de Ciprofloxacino		Cloridrato de Ciprofloxacino 250 mg - por comprimido	
			Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg - por comprimido	
25	Ciproterona	2937.29.31	Ciproterona 50 mg - por comprimido	3003.39.39/ 3004.39.39
	Acetato de Ciproterona		Acetato de Ciproterona 50 mg - por comprimido	
26	Cloroquina	2933.49.90	Cloroquina 150 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
	Dicloridrato de Cloroquina		Dicloridrato de Cloroquina 150 mg - por comprimido	
	Difosfato de Cloroquina		Difosfato de Cloroquina 150 mg - por comprimido	

	Sulfato de Cloroquina		Sulfato de Cloroquina 150 mg - por comprimido	
27	Clozapina	2933.99.39	Clozapina 100 mg - por comprimido	3003.90.79/
			Clozapina 25 mg - por comprimido	3004.90.69
28		2939.11.22	Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	3003.40.40/
	Codeína		Codeína 30 mg - por comprimido	3004.40.40
			Codeína 60 mg - por comprimido	
			Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	
			Acetato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	
	Acetato de Codeína		Acetato de Codeína 30 mg - por comprimido	
			Acetato de Codeína 60 mg - por comprimido	
			Acetato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	
			Bromidrato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	
	Bromidrato de Codeína		Bromidrato de Codeína 30 mg - por comprimido	
			Bromidrato de Codeína 60 mg - por comprimido	
			Bromidrato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	
			Canfossulfonato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	
	Canfossulfonato de Codeína		Canfossulfonato de Codeína 30 mg - por comprimido	
			Canfossulfonato de Codeína 60 mg - por comprimido	
			Canfossulfonato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	
			Citrato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	
	Citrato de Codeína		Citrato de Codeína 30 mg - por comprimido	
			Citrato de Codeína 60 mg - por comprimido	
			Citrato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	
			Cloridrato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	
	Cloridrato de Codeína		Cloridrato de Codeína 30 mg - por comprimido	
			Cloridrato de Codeína 60 mg - por comprimido	
			Cloridrato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	
			Metilbrometo de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	
	Metilbrometo de Codeína		Metilbrometo de Codeína 30 mg - por comprimido	
			Metilbrometo de Codeína 60 mg - por comprimido	
			Metilbrometo de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	
			Óxido de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	
	Óxido de Codeína		Óxido de Codeína 30 mg - por comprimido	
			Óxido de Codeína 60 mg - por comprimido	
			Óxido de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	
	Salicilato de Codeína		Salicilato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	
			Salicilato de Codeína 30 mg - por comprimido	
			Salicilato de Codeína 60 mg - por comprimido	
			Salicilato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	

			Sulfato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	
			Sulfato de Codeína 30 mg - por comprimido	
			Sulfato de Codeína 60 mg - por comprimido	
			Sulfato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	
			Fosfato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml	
			Fosfato de Codeína 30 mg - por comprimido	
			Fosfato de Codeína 60 mg - por comprimido	
			Fosfato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	
29	Danazol	2937.19.90	Danazol 100 mg - por cápsula	3003.39.39/ 3004.39.39
			Deferasirox 125 mg - por comprimido	
30	Deferasirox	2933.99.69	Deferasirox 250 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
			Deferasirox 500 mg - por comprimido	
31	Deferiprona	2942.00.00	Deferiprona 500 mg - por comprimido	3003.90.58/ 3004.90.49
	Desferroxamina		Desferroxamina 500 mg - injetável - por frasco-ampola	
32	Cloridrato de Desferroxamina	2942.00.00	Cloridrato de Desferroxamina 500 mg - injetável - por frasco-ampola	3003.90.58/ 3004.90.48
	Mesilato de Desferroxamina		Mesilato de Desferroxamina 500 mg - injetável - por frasco-ampola	
	Desmopressina		Desmopressina 0,1 mg/ml -aplicação nasal - por frasco 2,5 ml	
33		2937.90.90		3003.39.29/ 3004.39.29
	Acetato de Desmopressina		Acetato de Desmopressina 0,1 mg/ml -aplicação nasal - por frasco 2,5 ml	

Nova redação dada ao item 34 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.

	Donepezila		Donepezila - 5 mg - por comprimido	
34		2933.39.99	Donepezila - 10 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
	Cloridrato de Donepezila		Cloridrato de Donepezila - 5 mg - por comprimido	
			Cloridrato de Donepezila - 10 mg - por comprimido	

Redação anterior dada ao item 34 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 31.08.10.

	Donepezila		Donepezil - 5 mg - por comprimido	
34		2933.39.99	Donepezil - 10 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
	Cloridrato de Donepezila		Donepezil - 5 mg - por comprimido	
			Donepezil - 10 mg - por comprimido	
35	Entacapon	2922.50.99	Entacapon 200 mg - por comprimido	3003.90.49/ 3004.90.39
36	Etanercepte	2942.00.00	Etanercepte 25 mg - injetável por frasco-ampola	3002.10.38
			Etanercepte 50 mg - injetável por frasco-ampola	
37	Etofibrato	2918.99.99	Etofibrato 500 mg - por cápsula	3003.90.99/ 3004.90.99

Nova redação dada ao item 38 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.

	Everolimo		Everolimo 1 mg - por comprimido	
38		2934.99.99	Everolimo 0,5 mg - por comprimido	3003.90.89/ 3004.90.79
			Everolimo 0,75 mg - por comprimido	

Redação anterior dada ao item 38 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 31.08.10.

38	Everolimo	2934.99.99	Everolimo 1 mg - por comprimido	3003.90.89/
----	-----------	------------	---------------------------------	-------------

			Everolimo 0,5 mg - por comprimido	3004.90.79
			Everolimo 0,75 mg - por comprimido	
			Everolimo 0,1 mg - por comprimido dispersível	
			Everolimo 0,25 mg - por comprimido dispersível	
39	Fenofibrato	2918.99.91	Fenofibrato 200 mg - por cápsula	3003.90.99/
			Fenofibrato 250 mg - liberação retardada por cápsula	3004.90.99
	Fenoterol		Fenoterol 200 mcg - dose - aerosol 300 doses - 15 ml - c/ adaptador	
40	Cloridrato de Fenoterol	2922.50.99	Cloridrato de Fenoterol 200 mcg - dose - aerosol 300 doses - 15 ml - c/ adaptador	3003.90.49/
				3004.90.39
	Bromidrato de Fenoterol		Bromidrato de Fenoterol 200 mcg - dose - aerosol 300 doses - 15 ml - c/ adaptador	

Nova redação dada ao item 41 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.

41	Filgrastim	3002.10.39	Filgrastim 300 mcg - injetável - por frasco ou seringa preenchida	3002.10.39
----	------------	------------	---	------------

Redação anterior dada ao item 41 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 31.08.10.

41	Filgrastim	3002.10.39	Filgrastim 300 mcg - injetável - por frasco	3002.10.39
	Fludrocortisona	2937.22.90	Fludrocortisona 0,1 mg - por comprimido	3003.39.99/
42	Acetato de Fludrocortisona	2937.22.90	Acetato de Fludrocortisona 0,1 mg - por comprimido	3004.39.99

Revogado o item 43 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.

Redação anterior dada ao item 43 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 31.08.10.

43	Flutamida	2924.29.62	Flutamida 250 mg - por comprimido	3003.90.53/
				3004.90.43
	Fluvastatina		Fluvastatina 20 mg - por cápsula	
44		2933.99.19	Fluvastatina 40 mg - por cápsula	3003.90.99/
	Fluvastatina Sódica		Fluvastatina Sódica 20 mg - por cápsula	3004.90.99
			Fluvastatina Sódica 40 mg - por cápsula	
	Formoterol		Formoterol 12 mcg - pó inalante - 60 doses	
			Formoterol 12 mcg - por cápsula inalante	
	Fumarato de Formoterol		Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg - pó inalante - 60 doses	
45	Diidratado	2924.29.99	Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg - por cápsula inalante	3003.90.59/
				3004.90.49
			Fumarato de Formoterol 12 mcg - pó inalante - 60 doses	
	Fumarato de Formoterol		Fumarato de Formoterol 12 mcg - por cápsula inalante	

Nova redação dada ao item 46 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.

46		2924.29.99/	Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - pó inalante - por frasco de 60 doses	3003.90.99/
		2937.29.90		3004.90.99
	Formoterol + Budesonida		Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - por cápsula inalante	
			Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg - pó inalante - por frasco de 60 doses	
			Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg - por cápsula inalante	
	Fumarato de Formoterol + Budesonida		Fumarato de Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - pó inalatório - 60 doses	
			Fumarato de Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - pó inalante - por frasco de 60 doses	

Fumarato de Formoterol Diidratado + Budesonida	Fumarato de Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg - pó inalante - por frasco de 60 doses
	Fumarato de Formoterol 12 mcg + Budesonida 400`mcg - por cápsula inalante
	Fumarato de Formoterol Diidratado 6 mcg + Budesonida 200 mcg - pó inalante - por frasco de 60 doses
	Fumarato de Formoterol Diidratado 6 mcg + Budesonida 200 mcg - por cápsula inalante
	Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg + Budesonida 400 mcg - por cápsula inalante
	Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg + Budesonida 400 mcg - pó inalante - por frasco de 60 doses

Redação anterior dada ao item 46 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 31.08.10.

			Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - pó inalatorio - 60 doses	
	Formoterol + Budesonida		Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - por cáps5la inalante	
			Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg - pó inalatório - 60 doses	
			Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg - por cápsula inalante	
			Fumarato de Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - pó inalatorio - 60 doses	
46	Fumarato de Formoterol + Budesonida	2924.29.99/ 2937.29.90	Fumarato de Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - por cápsula inalante	3003.90.99/
			Fumarato de Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg - pó inalatório - 60 doses	3004.90.99
			Fumarato de Formoterol 12 mcg + Budesonida 400`mcg - por cápsula inalante	
			Fumarato de Formoterol Diidratado 6 mcg + Budesonida 200 mcg - pó inalatorio - 60 doses	
			Fumarato de Formoterol Diidratado 6 mcg + Budesonida 200 mcg - por cápsula inalante	
	Fumarato de Formoterol Diidratado + Budesonida		Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg + Budesonida 400 mcg - por cápsula inalante	
			Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg + Budesonida 400 mcg - pó inalatório - 60 doses	
47	Gabapentina	2922.49.90	Gabapentina 300 mg - por cápsula	3003.90.49/
			Gabapentina 400 mg - por cápsula	3004.90.39
			Galantamina 8 mg - por cápsula	
			Galantamina 16 mg - por cápsula	
			Galantamina 24 mg - por cápsula	
	Bromidrato de Galantamina	2939.99.90	Bromidrato de Galantamina 8 mg - por cápsula	3003.90.79/
	Bromidrato de Galantamina 16 mg - por cápsula		3004.90.69	
	Bromidrato de Galantamina 24 mg - por cápsula			
	Hidrobrometo de Galantamina 8 mg - por cápsula			
	Hidrobrometo de Galantamina 16 mg - por cápsula			
	Hidrobrometo de Galantamina		Hidrobrometo de Galantamina 24 mg - por cápsula	

Nova redação dada ao item 49 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.

49 Genfibrozila	2918.99.99	Genfibrozila 600 mg - por comprimido	3003.90.99/
		Genfibrozila 900 mg - por comprimido	3004.90.99

Redação anterior dada ao item 49 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 31.08.10.

49	Genfibrozila	2918.99.99	Genfibrozila 600 mg - por cápsula ou comprimido	3003.90.99/
			Genfibrozila 900 mg - por comprimido	3004.90.99

Nova redação dada ao item 50 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.

	Gosserrelina		Gosserrelina 3,60 mg - injetável - por seringa preenchida	
50		2937.90.90	Gosserrelina 10,80 mg - injetável - (por seringa preenchida)	3003.39.26/
	Acetato de Gosserrelina		Acetato de Gosserrelina 3,60 mg - injetável - por frasco ampola	3004.39.27
			Acetato de Gosserrelina 10,80 mg - injetável - (por seringa preenchida)	

Redação anterior dada ao item 50 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 31.08.10.

	Gosserrelina		Gosserrelina 3,60 mg - injetável - por seringa preenchida	
50		2937.90.90	Gosserrelina 10,80 mg - injetável - (por seringa preenchida)	3003.39.26/
	Acetato de Gosserrelina		Acetato de Gosserrelina 3,60 mg - injetável - por frasco ampola	3004.39.27
			Acetato de Gosserrelina 10,80 mg - injetável - (por seringa preenchida)	
51	Hidroxyclorequina	2933.49.90	Hidroxyclorequina 400 mg - por comprimido	3003.90.79/
	Sulfato de Hidroxyclorequina		Sulfato de Hidroxyclorequina 400 mg - por comprimido	3004.90.69
52	Hidroxiuréia	2928.00.90	Hidroxiuréia 500 mg - por cápsula	3003.90.99/
				3004.90.99

Nova redação dada ao item 53 pelo Conv. ICMS 137/13, efeitos a partir de 01.01.14.

53	Imiglucerase	3507.90.39	Imiglucerase 200 U.I. - injetável - por frasco-ampola	3003.90.29/
				3004.90.19

Redação anterior dada ao item 53 pelo Conv. ICMS 28/12, efeitos de 01.06.12 a 31.12.13.

53	Imiglucerase	3002.90.99	Imiglucerase 200 U.I. - injetável - por frasco-ampola	3003.90.29/
			Imiglucerase 400 U.I. - injetável - por frasco-ampola	3004.90.19

Redação anterior dada ao item 53 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 31.05.12.

53	Imiglucerase	3002.90.99	Imiglucerase 200 U.I. - injetável - por frasco-ampola	3003.90.29/
				3004.90.19

Nova redação dada ao item 54 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.

54	Imunoglobulina Anti-Hepatite B		Imunoglobulina Anti-Hepatite B 100 mg - injetável - por frasco ou ampola	3002.10.23
			Imunoglobulina Anti-Hepatite B 500 mg - injetável - por frasco ou ampola	

Redação anterior dada ao item 54 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 31.08.10.

			Imunoglobulina Anti-Hepatite B 1000 mg - injetável - por frasco	
54	Imunoglobulina Anti-Hepatite B	3504.00.90	Imunoglobulina Anti-Hepatite B 100 mg - injetável - por frasco	3002.10.23
			Imunoglobulina Anti-Hepatite B 500 mg - injetável - por frasco	
55	Imunoglobulina Humana	3504.00.90	Imunoglobulina Humana 0,5 g- injetável - (por frasco)	3002.10.35
			Imunoglobulina Humana 2,5 g - injetável - (por frasco)	

Imunoglobulina Humana 5,0 g - injetável - (por frasco)
 Imunoglobulina Humana 1,0 g - injetável - (por frasco)
 Imunoglobulina Humana 3,0 g - Injetável - (por frasco)
 Imunoglobulina Humana 6,0 g - Injetável - (por frasco)

Nova redação dada ao item 56 pelo Conv. ICMS 100/09, efeitos a partir de 05.01.10.

56	Infliximabe	3504.00.90	Infliximabe 10 mg/ml - injetável - por ampola de 10 ml	3002.10.29
----	-------------	------------	--	------------

Redação anterior dada ao item 56 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 04.01.10.

56	Infliximabe	3504.00.90	Infliximabe 10 mg - injetável - por ampola de 10 ml	3002.10.29
57	Isotretinoína	2936.21.19	Isotretinoína 20 mg - por cápsula Isotretinoína 10 mg - por cápsula	3003.90.19/ 3004.50.90
58	Lamivudina	2934.99.93	Lamivudina 10 mg/ml solução oral (frasco de 240 ml) Lamivudina 150 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
59	Lamotrigina	2933.69.19	Lamotrigina 25 mg - por comprimido	3003.90.79/
		2933.69.19	Lamotrigina 100 mg - (por comprimido)	3004.90.69
60	Leflunomida	2934.99.99	Leflunomida 20 mg - por comprimido	3003.90.89/ 3004.90.79

Revogado o item 61 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.

Redação anterior dada ao item 61 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 31.08.10.

61	Lenograstim	3504.00.90	Lenograstim - 33,6 mUI - injetável - por frasco	3002.10.39
	Leuprorrelina		Leuprorrelina 3,75 mg - injetável - por frasco Leuprorrelina 11,25 mg - injetável - seringa preenchida	
62	Acetato de Leuprorrelina	2937.90.90	Acetato de Leuprorrelina 3,75 mg - injetável - por frasco Acetato de Leuprorrelina 11,25 mg - injetável - seringa preenchida	3003.39.19
	Levodopa + Benserazida		Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg - por comprimido	
63	Levodopa + Cloridrato de Benserazida	2937.39.11/ 2928.00.90	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg - por cápsula ou comprimido Levodopa 200 mg + Cloridrato de Benserazida 50 mg - por comprimido Levodopa 100 mg + Cloridrato de Benserazida 25 mg - por cápsula ou comprimido	3003.39.93/ 3004.39.93
64	Levodopa + Carbidopa	2937.39.11/ 2928.00.20	Levodopa 200 mg + Carbidopa 50 mg - por cápsula ou comprimido Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg - por comprimido	3003.39.93/ 3004.39.93
65	Levotiroxina	2937.40.10	Levotiroxina 150 mcg - por comprimido Levotiroxina 25 mcg - por comprimido Levotiroxina 50 mcg - por comprimido Levotiroxina 100 mcg - por comprimido	3003.39.81/ 3004.39.81
	Levotiroxina Sódica Monoidratada		Levotiroxina Sódica Monoidratada 150 mcg - por comprimido Levotiroxina Sódica Monoidratada 25 mcg - por comprimido Levotiroxina Sódica Monoidratada 50 mcg - por comprimido Levotiroxina Sódica Monoidratada 100 mcg - por	

			comprimido	
	Levotiroxina Sódica		Levotiroxina Sódica Pentaidratada 150 mcg - por comprimido	
	Levotiroxina Sódica		Levotiroxina Sódica Pentaidratada 25 mcg - por comprimido	
	Levotiroxina Sódica		Levotiroxina Sódica Pentaidratada 50 mcg - por comprimido	
	Levotiroxina Sódica		Levotiroxina Sódica Pentaidratada 100 mcg - por comprimido	
	Levotiroxina Sódica		Levotiroxina Sódica 150 mcg - por comprimido	
	Levotiroxina Sódica		Levotiroxina Sódica 25 mcg - por comprimido	
	Levotiroxina Sódica		Levotiroxina Sódica 50 mcg - por comprimido	
	Levotiroxina Sódica		Levotiroxina Sódica 100 mcg - por comprimido	
66	Lovastatina	2902.90.90	Lovastatina 10 mg - por comprimido	
			Lovastatina 20 mg - por comprimido	3003.90.99/3004.90.99
			Lovastatina 40 mg - por comprimido	
			Mesalazina 1000 mg - por supositório	
			Mesalazina 400 mg - por comprimido	
			Mesalazina 500 mg - por comprimido	
67	Mesalazina	2922.50.99	Mesalazina 3 g + diluente 100 ml (enema)-por dose	3003.90.49/3004.90.39
			Mesalazina 250 mg - por supositório	
			Mesalazina 500 mg - por supositório	
			Mesalazina 800 mg - por comprimido	
			Mesalazina 1 g + diluente 100 ml (enema)-por dose	
	Metadona		Metadona 5 mg - por comprimido	
			Metadona 10 mg - por comprimido	
			Metadona 10 mg/ml - injetável - por ampola com 1 ml	
			Bromidato de Metadona 5 mg - por comprimido	
68	Bromidato de Metadona	2922.31.20	Bromidato de Metadona 10 mg - por comprimido	3003.90.49/3004.90.39
			Bromidato de Metadona 10 mg/ml - injetável - por ampola com 1 ml	
			Cloridrato de Metadona 5 mg - por comprimido	
	Cloridrato de Metadona		Cloridrato de Metadona 10 mg - por comprimido	
			Cloridrato de Metadona 10 mg/ml - injetável - por ampola com 1 ml	
	Metilprednisolona		Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola	
	Aceponato de Metilprednisolona		Aceponato de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola	
	Acetato de Metilprednisolona		Acetato de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola	
69	Fosfato Sódico de Metilprednisolona	2937.90.90	Fosfato Sódico de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola	3003.39.99/3004.39.99
	Suleptanato de Metilprednisolona		Suleptanato de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola	
	Succinato Sódico de Metilprednisolona		Succinato Sódico de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola	
Nova redação dada ao item 70 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.				
70		2933.59.99	Metotrexato de Sódio 25 mg/ml - injetável - por ampola de 2 ml	3003.90.79/3004.90.69
	Metotrexato		Metotrexato de Sódio 25 mg/ml - injetável - por ampola de 20 ml	
	Metotrexato de Sódio		Metotrexato 25 mg/ml - injetável - por ampola de 2 ml	

Redação anterior dada ao item 70 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 31.08.10.

Nova redação dada ao item 72 pelo Conv. ICMS 60/11, efeitos a partir de 01.10.11.

Redação anterior dada ao item 72 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 30.09.11.

Memorandum Nº 015/2020-2/GA-2 (3861950) SEI 004000102103882422029-45pg. 20

			Sulfato de Morfina 30 mg - por comprimido	
			Sulfato de Morfina LC 30 mg - por cápsula	
			Sulfato de Morfina LC 60 mg - por cápsula	
			Sulfato de Morfina LC 100 mg - por cápsula	
	2937.19.90	Octreotida	Octreotida 0,1 mg/ml, injetável (por frasco-ampola)	
	2937.19.90		Octreotida LAR 10 mg, injetável (por frasco/ampola)	
	2937.19.90		Octreotida LAR 20 mg, injetável (por frasco/ampola).	
	2937.19.90		Octreotida LAR 30 mg, injetável (por frasco/ampola)	
75	2937.19.90		Acetato de Octreotida 0,1 mg/ml, injetável (por frasco-ampola)	3003.39.25/ 3003.39.26
	2937.19.90	Acetato de Octreotida	Acetato de Octreotida LAR 10 mg, injetável (por frasco/ampola)	3003.39.29/ 3004.39.29
	2937.19.90		Acetato de Octreotida LAR 20 mg, injetável (por frasco/ampola).	
	2937.19.90		Acetato de Octreotida LAR 30 mg, injetável (por frasco/ampola)	
76	2933.99.69	Olanzapina	Olanzapina 5 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
			Olanzapina 10 mg - por comprimido	
			Pamidronato Dissódico 30 mg injetável - por frasco ampola	
77	2931.00.49	Pamidronato dissódico	Pamidronato Dissódico 60 mg injetável - por frasco ampola	3003.90.69/ 3004.90.59
			Pamidronato Dissódico 90 mg injetável - por frasco ampola	

Nova redação dada ao item 78 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.

78	3001.20.90	Pancreatina	Pancreatina 10.000UI - por cápsula	3003.90.29/ 3004.90.19
			Pancreatina 25.000UI - por cápsula	

Redação anterior dada ao item 78 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 31.08.10.

			Pancrelipase 10.000UI - por cápsula	
			Pancrelipase 12.000UI - por cápsula	
78	3001.20.90	Pancrelipase	Pancrelipase 18.000UI - por cápsula	3003.90.29/ 3004.90.19
			Pancrelipase 20.000UI - por cápsula	
			Pancrelipase 25.000UI - por cápsula	
			Pancrelipase 4.500UI - por cápsula	
79	2930.90.19	Penicilamina	Penicilamina 250 mg - por cápsula	3003.90.69/ 3004.90.59
		Cloridrato de Penicilamina	Cloridrato de Penicilamina 250 mg - por cápsula	
			Pramipexol 1 mg - por comprimido	
		Pramipexol	Pramipexol 0,125 mg - por comprimido	
			Pramipexol 0,25 mg - por comprimido	
80	2921.59.90		Dicloridrato de Pramipexol 1 mg - por comprimido	3003.90.89/ 3004.90.79
		Dicloridrato de Pramipexol	Dicloridrato de Pramipexol 0,125 mg - por comprimido	
			Dicloridrato de Pramipexol 0,25 mg - por comprimido	

Nova redação dada ao item 81 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.

81	2918.19.90	Pravastatina	Pravastatina 40 mg - por comprimido	3003.90.39/ 3004.90.29
			Pravastatina 10 mg - por comprimido	
			Pravastatina 20 mg - por comprimido	
		Pravastatina Sódica	Pravastatina Sódica 40 mg - por comprimido	
			Pravastatina Sódica 10 mg - por comprimido	

Pravastatina Sódica 20 mg - por comprimido

Redação anterior dada ao item 81 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 31.08.10.

			Pravastatina 40 mg - por comprimido	
			Pravastatina 10 mg - por comprimido	
81	2918.19.90		Pravastatina 20 mg - por comprimido	3003.90.39/
			Pravastatina 40 mg - por comprimido	3004.90.29
			Pravastatina Sódica	
			Pravastatina 10 mg - por comprimido	
			Pravastatina 20 mg - por comprimido	
			Quetiapina 200 mg - por comprimido	
			Quetiapina 25 mg - por comprimido	
82	2934.99.69		Quetiapina 100 mg - por comprimido	3003.90.89/
			Fumarato de Quetiapina 200 mg - por comprimido	3004.90.79
			Fumarato de Quetiapina 25 mg - por comprimido	
			Fumarato de Quetiapina 100 mg - por comprimido	
83	2934.99.99		Raloxifeno 60 mg - por comprimido	3003.90.89/
			Cloridrato de Raloxifeno 60 mg - por comprimido	3004.90.79
84	2934.99.99		Ribavirina 250 mg - por cápsula	3003.90.89/
				3004.90.79
85	2934.20.90		Riluzol 50 mg - por comprimido	3003.90.89/
				3004.90.79
86	2931.00.49		Risedronato Sódico 35 mg - por comprimido	3003.90.69/
			Risedronato Sódico 5 mg - por comprimido	3004.90.59
87	2933.59.99		Risperidona 1 mg - por comprimido	3003.90.79/
			Risperidona 2 mg - por comprimidos	3004.90.69
			Rivastigmina Solução oral com 2,0 mg/ml - por frasco 120 ml	
			Rivastigmina 1,5 mg - por cápsula	
			Rivastigmina 3 mg - por cápsula	
			Rivastigmina 4,5 mg - por cápsula	3003.90.79/
			Rivastigmina 6 mg - por cápsula	3004.90.69
	2933.49.90		Hemitartarato de Rivastigmina Solução oral com 2,0 mg/ml - por frasco 120 ml	
			Hemitartarato de Rivastigmina 1,5 mg - por cápsula	
			Hemitartarato de Rivastigmina 3 mg - por cápsula	
			Hemitartarato de Rivastigmina 4,5 mg - por cápsula	
			Hemitartarato de Rivastigmina 6 mg - por cápsula	
			Hidrogenotartarato de Rivastigmina Solução oral com 2,0 mg/ml - por frasco 120 ml	
88	2933.49.90/		Hidrogenotartarato de Rivastigmina 1,5 mg - por cápsula	3003.90.79/
	2937.19.90		Hidrogenotartarato de Rivastigmina 3 mg - por cápsula	3004.90.69
			Hidrogenotartarato de Rivastigmina 4,5 mg - por cápsula	3003.39.25/
			Hidrogenotartarato de Rivastigmina 6 mg - por cápsula	3004.39.26
89	2821.10.30		Sacarato de hidróxido férrico 100 mg - injetável - por frasco de 5 ml	3003.90.99/
				304.90.99
90	2922.50.99		Salbutamol 100 mcg - aerosol - 200 doses	3003.90.49/
			Sulfato de Salbutamol 100 mcg - aerosol - 200 doses	3004.90.39

91	Salmeterol	2922.50.99	Salmeterol 50 mcg - pó inalante ou aerossol bucal- 60 doses	3003.90.49/ 3004.90.39
	Xinafoato de Salmeterol		Xinafoato de Salmeterol 50 mcg - pó inalante ou aerossol bucal- 60 doses	
	Selegilina		Selegilina 10 mg - por comprimido	
92		2921.59.90	Selegilina 5 mg - por comprimido	3003.90.49/ 3004.90.39
	Cloridrato de Selegilina		Cloridrato de Selegilina 10 mg - por comprimido	
			Cloridrato de Selegilina 5 mg - por comprimido	

Nova redação dada ao item 93 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.

93	Sevelâmer	2942.00.00	Sevelâmer 800 mg - por comprimido	3003.90.89/ 3004.90.79
	Cloridrato de Sevelâmer		Cloridrato de Sevelâmer 800 mg - por comprimido	

Redação anterior dada ao item 93 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 31.08.10.

	Sevelâmer		Sevelâmer 800 mg - por comprimido	
93		2942.00.00	Sevelâmer 400 mg - por comprimido	3003.90.89/ 3004.90.79
	Cloridrato de Sevelâmer		Cloridrato de Sevelâmer 800 mg - por comprimido	
			Cloridrato de Sevelâmer 400 mg - por comprimido	
			Sinvastatina 80 mg - por comprimido	
			Sinvastatina 5 mg - por comprimido	
94	Sinvastatina	2932.29.90	Sinvastatina 10 mg - por comprimido	3003.90.69/ 3004.90.59
			Sinvastatina 20 mg - por comprimido	
			Sinvastatina 40 mg - por comprimido	

Nova redação dada ao item 95 pelo Conv. ICMS 60/11, efeitos a partir de 01.10.11.

			Sirolimo 1mg - por drágea	
95	Sirolimo	2933.39.99	Sirolimo 2mg - por drágea	3004.90.78
			Sirolimo 1mg/ml solução oral - por frasco de 60 ml	

Redação anterior dada ao item 95 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 30.09.11.

			Sirolimo 1mg - por drágea	
95	Sirolimo	2933.39.99	Sirolimo 2mg - por drágea	3003.90.79
			Sirolimo 1mg/ml solução oral - por frasco de 60 ml	

Nova redação dada ao item 96 pelo Conv. ICMS 26/18, efeitos a partir de 01.06.18.

96	Somatropina	2937.11.00	Somatropina - 4 UI - injetável - por frasco-ampola	3003.39.11/ 3004.39.11
			Somatropina - 12 UI - Injetável - por frasco-ampola	
			Somatropina - 15 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida	
			Somatropina - 16 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida	
			Somatropina - 18 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida	
			Somatropina - 24 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida	
			Somatropina - 30 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida	

Redação anterior dada ao item 96 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 31.05.18.

96	Somatropina	2937.11.00	Somatropina - 4 UI - injetável - por frasco-ampola	3003.39.11/ 3004.39.11
			Somatropina - 12 UI - Injetável - por frasco-ampola	
97	Sulfassalazina	2935.00.19	Sulfassalazina 500 mg - (por comprimido)	3003.90.89/ 3004.90.79

Nova redação dada ao item 98 pelo Conv. ICMS 137/13, efeitos a partir de 01.01.14.

98	Tacrolimo	2934.99.99	Tacrolimo 1 mg - por cápsula	3003.90.88/
			Tacrolimo 5 mg - por cápsula	3004.90.78

Redação anterior dada ao item 98 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 31.12.13.

98	Tacrolimo	2933.39.99	Tacrolimo 1 mg - por cápsula	3003.90.79/
			Tacrolimo 5 mg - por cápsula	3004.90.69

Nova redação dada ao item 99 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.

99	Tolcapona	2914.70.90	Tolcapona 100 mg - por comprimido	3003.90.99/
				3004.90.99

Redação anterior dada ao item 99 pelo Conv. ICMS 54/09, efeitos de 01.08.09 a 31.08.10.

99	Tolcapona	2914.70.90	Tolcapona 200 mg - por comprimido	3003.90.99/
			Tolcapona 100 mg - por comprimido	3004.90.99
		2935.00.99	Topiramato 100 mg - por comprimido	
100	Topiramato	2935.00.99	Topiramato 25 mg - por comprimido	3003.90.89/
		2935.00.99	Topiramato 50 mg - por comprimido	3004.90.79
101	Toxina Botulínica tipo A	3002.90.92	Toxina Botulínica tipo A - 100 UI - injetável (por frasco/ampola)	3002.90.92
			Toxina Botulínica tipo A - 500 UI - injetável - (por frasco/ampola)	
102	Triexifenidil	2933.39.99	Triexifenidil 5 mg - por comprimido	3003.90.79/
	Cloridrato de Triexifenidil		Cloridrato de Triexifenidil 5 mg - por comprimido	3004.90.69
	Triptorelina		Triptorelina 3,75 mg - injetável - por frasco ampola	
103	Acetato de Triptorelina	2937.90.90	Acetato de Triptorelina 3,75 mg - injetável - por frasco ampola	3003.39.18/
	Embonato de Triptorelina		Embonato de Triptorelina 3,75 mg - injetável - por frasco ampola	3004.39.18
104	Vigabatrina	2922.49.90	Vigabatrina 500 mg - por comprimido	3003.90.49/
				3004.90.39
	Ziprasidona		Ziprasidona 80 mg - por comprimido	
			Ziprasidona 40 mg - por comprimido	
	Cloridrato de Ziprasidona Monoidratada		Cloridrato de Ziprasidona Monoidratada 80 mg - por comprimido	
105		2933.59.19	Cloridrato de Ziprasidona Monoidratada 40 mg - por comprimido	3003.90.79/
				3004.90.69
	Mesilato de Ziprasidona		Mesilato de Ziprasidona 80 mg - por comprimido	
			Mesilato de Ziprasidona 40 mg - por comprimido	
	Cloridrato de Ziprasidona		Cloridrato de Ziprasidona 80 mg - por comprimido	
			Cloridrato de Ziprasidona 40 mg - por comprimido	
106	Soro - Outros soros	3002.10.19	Soro - Outros soros	3002.10.19
107	Soro Anti-Aracnídico	3002.10.19	Soro Anti-Aracnídico	3002.10.19
108	Soro Anti-Bot/Crotálico	3002.10.19	Soro Anti-Bot/Crotálico	3002.10.19
109	Soro Anti-Bot/Laquétrico	3002.10.19	Soro Anti-Bot/Laquétrico	3002.10.19
110	Soro Anti-Boitropico	3002.10.19	Soro Anti-Boitropico	3002.10.19
111	Soro Anti-Botulínico	3002.10.19	Soro Anti-Botulínico	3002.10.19
112	Soro Anti-Crotálico	3002.10.19	Soro Anti-Crotálico	3002.10.19
113	Soro Anti-Diftérico	3002.10.15	Soro Anti-Diftérico	3002.10.15
114	Soro Anti-Elapídico	3002.10.19	Soro Anti-Elapídico	3002.10.19

141	Budesonida	2937.29.90	Budesonida 400 mcg - por cápsula inalante Budesonida 200 mcg - aerosol bucal - 200 doses Budesonida 200 mcg - pó inalante - 200 doses	3003.39.99/ 3004.39.99
Acrescido o item 142 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.				
142	Calcitonina Calcitonina Sintética Humana Calcitonina Sintética de Salmão	2937.90.90	Calcitonina 50 UI - injetável - (por ampola) Calcitonina Sintética Humana Calcitonina Sintética de Salmão 50 UI - injetável - (por ampola)	3003.39.29/ 3004.39.25
Acrescido o item 143 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.				
143	Ciprofibrato	2918.99.99	Ciprofibrato 100 mg por comprimido	3003.90.99/ 3004.90.99
Acrescido o item 144 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.				
144	Clobazam	2933.72.10	Clobazam 10 mg - por comprimido Clobazam 20 mg - por comprimido	3003.90.99/ 3004.90.99
Acrescido o item 145 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.				
145	Danazol	2937.19.90	Danazol 50 mg - por cápsula Danazol 200 mg - por cápsula	3003.39.39/ 3004.39.39
Acrescido o item 146 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.				
146	Entecavir	2933.59.49	Entecavir 0,5 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
Acrescido o item 147 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.				
147	Etossuximida	2925.19.90	Etossuximida 50 mg/ml - xarope (frasco 120 ml)	3003.90.99/ 3004.90.99
Acrescido o item 148 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.				
148	Fenoterol Cloridrato de Fenoterol Bromidrato de Fenoterol	2922.50.99	Fenoterol 100 mcg - dose - aerosol 200 doses - 10 ml - c/ adaptador Cloridrato de Fenoterol 100 mcg - dose - aerosol 200 doses - 10 ml - c/ adaptador Bromidrato de Fenoterol 100 mcg - dose - aerosol 200 doses - 10 ml - c/ adaptador	3003.90.49/ 3004.90.39
Nova redação dada ao item 149 pelo Conv. ICMS 132/19, efeitos a partir de 01.09.19.				
149	Iloprosta	2918.19.90/ 2937.50.00	Iloprosta 10 mcg/ml solução para nebulização (ampola de 1 ml) Iloprosta 10 mcg/ml solução para nebulização (ampola de 2 ml)	3004.39.99/ 3004.90.29
Redação original dada ao item 149 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos de 01.09.10 até 31.08.19.				
149	Iloprosta	2918.19.90	Iloprosta 10 mcg/ml solução para nebulização (ampola de 2 ml)	3003.90.39/ 3004.90.29
Acrescido o item 150 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.				
150	Imunoglobulina Anti-Hepatite B	3504.00.90	Imunoglobulina Anti-Hepatite B 600 mg - injetável - por frasco ou ampola	3002.10.23
Acrescido o item 151 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.				
151	Lamotrigina	2933.69.19	Lamotrigina 50 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
Acrescido o item 152 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.				
152	Metotrexato Metotrexato de Sódio	2933.59.99	Metotrexato 2,5 mg - por comprimido Metotrexato de Sódio 2,5 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
Acrescido o item 153 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.				

153	Nitrazepam	2933.91.62	Nitrazepam 5 mg - por comprimido	3003.90.99/ 3004.90.99
Acrescido o item 154 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.				
154	Octreotida	2937.19.90	Octreotida 0,5 mg/ml, injetável - por frascoampola	3003.39.26
	Acetato de Octreotida		Acetato de Octreotida 0,5 mg/ml, injetável - por frasco-ampola	3003.39.29/ 3004.39.29
Acrescido o item 155 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.				
155	Primidona	2933.79.90	Primidona 100 mg - por comprimido	3003.90.99/
			Primidona 250 mg - por comprimido	3004.90.99
Acrescido o item 156 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.				
156	Quetiapina	2934.99.69	Quetiapina 300 mg - por comprimido	3003.90.89/
	Fumarato de Quetiapina		Fumarato de Quetiapina 300 mg - por comprimido	3004.90.79
Acrescido o item 157 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.				
157	Risperidona	2933.59.99	Risperidona 3 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
Acrescido o item 158 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.				
158	Sildenafil	2935.00.19	Sildenafil 20 mg - por comprimido	3003.90.99/
	Citrato de Sildenafil		Citrato de Sildenafil 20 mg - por comprimido	3004.90.99
Acrescido o item 159 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.				
159	Tenofovir	2933.59.49	Tenofovir 300 mg - por comprimido	3003.90.78/
	Fumarato de Tenofovir		Fumarato de Tenofovir Desoproxila 300 mg - por comprimido	3004.90.68
Acrescido o item 160 pelo Conv. ICMS 99/10, efeitos a partir de 01.09.10.				
160	Triptorelina	2937.90.90	Triptorelina 11,25 mg - injetável - por frasco ampola	3003.39.18/ 3004.39.18
	Acetato de Triptorelina		Acetato de Triptorelina 11,25 mg - injetável - por frasco ampola	
	Embonato de Triptorelina		Embonato de Triptorelina 11,25 mg - injetável - por frasco ampola	
Acrescido o item 161 pelo Conv. ICMS 160/10, efeitos a partir de 01.12.10.				
161	Piridostigmina	2933.39.89	Piridostigmina 60 mg (por comprimido)	3003.90.79 3004.90.69
Acrescido o item 162 pelo Conv. ICMS 160/10, efeitos a partir de 01.12.10.				
162	Natalizumabe	3002.10.99	Natalizumabe 300 mg (por frasco-ampola)	3004.10.39
Nova redação dada ao item 163 pelo Conv. ICMS 139/11, efeitos a partir de 09.01.12.				
163	Insulina Humana NPH	2937.12.00	100 Ui/ml sus inj ct frasco ampola vd inc x 10 ml	3004.31.00
			100 Ui/ml sol inj ct refil/carpule vd inc x 3 ml	3003.31.00
			100 Ui/ml sus inj ct frasco ampola vd inc x 5 ml	
Acrescido o item 163 pelo Conv. ICMS 26/11, efeitos de 01.06.11 a 08.01.12.				
163	Insulina Humana	2937.12.00	Novolin N - Frasco 100 UI/mL - 10 mL	3004.31.00
			Novolin N - Penfill 100 UI/mL - 3 mL - caixa com 5 refis	
Nova redação dada ao item 164 pelo Conv. ICMS 139/11, efeitos a partir de 09.01.12.				
164	Insulina Humana Regular	2937.12.00	100 Ui/ml sol inj ct frasco ampola vd inc x 10 ml	3004.31.00
			100 Ui/ml sol inj ct refil/carpule vd inc x 3 ml	3003.31.00
			100 Ui/ml sol inj ct frasco ampola vd inc x 5 ml	

164	Insulina Humana (Ação rápida)	2937.12.00	Novolin R - Frasco 100 UI/mL - 10 mL Novolin R - Penfill 100 UI/mL - 3 mL, caixa com 5 refis.	3004.31.00
-----	-------------------------------	------------	--	------------

Acrescido o item 165 pelo Conv. ICMS 28/12, efeitos a partir de 01.06.12.

165	Alfavelaglicerase	3507.90.39	Alfavelaglicerase 200 U.I. - injetável - por frasco-ampola Alfavelaglicerase 400 U.I. - injetável - por frasco-ampola	3003.90.99/ 3004.90.99
-----	-------------------	------------	--	---------------------------

Acrescido o item 166 pelo Conv. ICMS 28/12, efeitos a partir de 01.06.12

166	Miglustate	2933.39.99	Miglustate 100 mg - por cápsula	3003.90.79/ 3004.90.69
-----	------------	------------	---------------------------------	---------------------------

Acrescido o item 167 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

167	Acetato de medroxiprogesterona	2937.23.10	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/ml	3004.39.39
-----	--------------------------------	------------	--	------------

Acrescido o item 168 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

168	Atenolol	2924.29.43	Atenolol 25 mg	3004.90.42
-----	----------	------------	----------------	------------

Acrescido o item 169 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

169	Brometo de ipratrópio	2939.99.90	Brometo de ipratrópio 0,02 mg Brometo de ipratrópio 0,25 mg	3004.40.90 3004.40.90
-----	-----------------------	------------	--	--------------------------

Acrescido o item 170 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

170	Budesonida	2937.29.90	Budesonida 32 mcg Budesonida 50 mcg	3004.39.99 3004.39.99
-----	------------	------------	--	--------------------------

Acrescido o item 171 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

171	Captopril	2933.99.49	Captopril 25 mg	3004.90.69
-----	-----------	------------	-----------------	------------

Acrescido o item 172 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

172	Cloridrato de metformina	2925.29.90	Cloridrato de metformina - ação prolongada 500 mg Cloridrato de metformina 850 mg	3004.90.49 3004.90.49
-----	--------------------------	------------	--	--------------------------

Acrescido o item 173 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

173	Cloridrato de propranolol	2922.50.50	Cloridrato de propranolol 40 mg	3004.90.36
-----	---------------------------	------------	---------------------------------	------------

Nova redação dada ao item 174 pelo Conv. ICMS 02/19, efeitos a partir de 01.06.19.

174	Dipropionato de beclometasona	2937.22.90	Dipropionato de beclometasona 50 mcg	3004.32.90
-----	-------------------------------	------------	--------------------------------------	------------

Redação original dada ao item 174 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos de 13.11.13 até 31.05.19.

174	Dipropionato de beclometasona	2937.22.90	Dipropionato de beclometasona 50 mcg	3004.39.99
-----	-------------------------------	------------	--------------------------------------	------------

Acrescido o item 175 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

175	Etinilestradiol + Levonorgestrel	2937.23.49 2937.23.21	Etinilestradiol 0,15 mg + Levonorgestrel 0,03 mg	3004.39.39
-----	----------------------------------	--------------------------	--	------------

Acrescido o item 176 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

176	Glibenclamida	2935.00.92	Glibenclamida 5 mg	3004.90.79
-----	---------------	------------	--------------------	------------

Acrescido o item 177 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

177	Hidroclorotiazida	2935.00.29	Hidroclorotiazida 25 mg	3004.90.79
-----	-------------------	------------	-------------------------	------------

Acrescido o item 178 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

178	Losartana Potássica	2933.29.99	Losartana Potássica 50 mg	3004.90.69
-----	---------------------	------------	---------------------------	------------

Acrescido o item 179 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

179	Maleato de enalapril	2933.99.46	Maleato de enalapril 10 mg	3004.90.69
-----	----------------------	------------	----------------------------	------------

Acrescido o item 180 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

180	Maleato de timolol	2934.99.92	Maleato de timolol 2,5 mg	3004.90.77
			Maleato de timolol 5 mg	3004.90.77

Acrescido o item 181 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

181	Noretisterona	2937.23.99	Noretisterona 0,35 mg	3004.39.39
-----	---------------	------------	-----------------------	------------

Acrescido o item 182 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

182	Sulfato de salbutamol	2922.50.99	Sulfato de salbutamol 5 mg/10 ml	3004.90.39
-----	-----------------------	------------	----------------------------------	------------

Acrescido o item 183 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

183	Valerato de estradiol + Enantato de noretisterona	2937.23.99	Valerato de estradiol 50 mg/ml + + Enantato de noretisterona 5 mg/ml	3004.39.39
-----	---	------------	--	------------

Acrescido o item 184 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

184	Telaprevir	2933.59.99	Telaprevir 375 mg comprimido revestido	3003.90.79 / 3004.90.69
-----	------------	------------	--	-------------------------

Nova redação dada ao item 185 pelo Conv. ICMS 02/19, efeitos a partir de 01.06.19.

185	Palivizumabe	3002.15.90	Palivizumabe 100 mg pó liof cx fa vd inc	3002.15.90
			Palivizumabe 100 mg pó liof inj ct fa vd inc + amp dil x 1 ml; ou solução líquida injetável em frasco ampola	3002.15.90

Redação original dada ao item 185 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos de 13.11.13 até 31.05.19.

185	Palivizumabe	3002.10.29	Palivizumabe 100 mg pó liof cx fa vd inc	3002.10.29
			Palivizumabe 100 mg pó liof inj ct fa vd inc + amp dil x 1 ml	3002.10.29

Acrescido o item 186 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

186	Certolizumabe pegol	3002.10.29	Certolizumabe pegol 200 mg/ml sol inj ct 2 ser vd inc preenc x 1 ml + 2 lenços umedecidos	3002.10.29
			Certolizumabe pegol 200 mg/ml sol inj ct 6 ser vd inc preenc x 1 ml + 6 lenços umedecidos	

Nova redação dada ao item 187 pelo Conv. ICMS 02/19, efeitos a partir de 01.06.19.

187	Abatacepte	3002.10.29	Abatacepte 250 mg po liof inj ct fa + ser desc	3002.10.29
			Abatacepte SC inj 125 mg 4 ser pré + disp + ext	3002.10.29

Redação original dada ao item 187 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos de 13.11.13 até 31.05.19.

187	Abatacepte	3002.10.29	Abatacepte 250 mg po liof inj ct fa + ser desc	3002.10.29
-----	------------	------------	--	------------

Acrescido o item 188 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

188	Golimumabe	3002.10.29	Golimumabe 50 mg sol inj ct 1 ser preenc x 0,5 ml	3002.10.29
			Golimumabe 50 mg sol inj ct 1 ser preenc x 0,5 ml acoplada em caneta aplicadora	

Acrescido o item 189 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

189	Boceprevir	2934.99.99	Boceprevir 200 mg capgel dura ct bl al plas inc	3003.90.89 / 3004.90.79
-----	------------	------------	---	-------------------------

Acrescido o item 190 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

190	Trastuzumabe	3002.10.29	Trastuzumabe 150 mg po liof sol inj ct fa vd inc	3002.10.29
-----	--------------	------------	--	------------

Acrescido o item 191 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

191	Tocilizumabe	3002.10.29	Tocilizumabe 80 mg	3002.10.29
-----	--------------	------------	--------------------	------------

Acrescido o item 192 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos a partir de 13.11.13.

192	Tenecteplase	3002.10.39	Tenecteplase 40 mg po liof inj ct fa + ser inj dil x 8 ml Tenecteplase 50 mg po liof inj ct fa + ser inj dil x 10 ml	3002.10.39
-----	--------------	------------	---	------------

Acrescido o item 193 pelo Conv. ICMS 20/14, efeitos a partir de 14.04.14.

193	Bosentana	2935.00.19	Bosentana – concentrações 62,5mg e 125mg, caixa com 60 comprimidos	3004.90.79
-----	-----------	------------	--	------------

Acrescido o item 194 pelo Conv. ICMS 20/14, efeitos a partir de 14.04.14.

194	Ambrisentana	2933.59.49	Ambrisentana - concentrações 5mg e 10mg, caixa com 30 comprimidos	3004.90.79
-----	--------------	------------	---	------------

Nova redação dada ao item 195 pelo Conv. ICMS 02/19, efeitos a partir de 01.06.19.

195	Palivizumabe	3002.15.90	Palivizumabe 50 mg. - pó - liofilizado injetável ct frasco ampola vd inc + ampola diluente x 1 ml; ou solução líquida injetável em frasco ampola	3002.15.90
-----	--------------	------------	--	------------

Redação original dada ao item 195 pelo Conv. ICMS 145/13, efeitos de 13.11.13 até 31.05.19.

195	Palivizumabe	3002.10.29	Palivizumabe 50 mg. - pó - liofilizado injetável ct frasco ampola vd inc + ampola diluente x 1 mL	3002.10.29
-----	--------------	------------	---	------------

Acrescido o item 196 pelo Conv. ICMS 51/17, efeitos a partir de 01.07.17.

196	Rivastigmina (Exelon Patch)	2933.49.90	9 mg adesivo transdérmico (4,6 mg / 24 H) 18 mg adesivo transdérmico (9,5 mg / 24 H) 27 mg adesivo transdérmico (13,3 mg / 24 H)	3003.90.79/ 3004.90.69
-----	-----------------------------	------------	--	---------------------------

Acrescido o item 197 ao Anexo Único pelo Conv. ICMS 02/19, efeitos a partir de 01.06.19.

197	Insulina Asparte	2937.19.90	100 u/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml (pen fill) 100 u/ml sol inj cx5 carp vd inc x 3 ml + 5 aplic plas 100 u/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml + 5 sist aplic plast (flexpen) 100 u/ml sol inj ct carp vd inc x 3 ml (penfill) 100 u/ml sol inj ct 10 carp vd inc x 3 ml + 10 sist apl plas (flexpen) 100 u/ml sol inj ct 10 carp vd inc x 3 ml + 10 sist aplic plast (flexpen) 100 u/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml + 1 sist aplic plast (flexpen) 100 u/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml + 1 sist aplic plast (flextouch) 100 u/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml + 5 sist aplic plast (flextouch)	3004.39.29
-----	------------------	------------	--	------------

Acrescidos os itens 198 ao 219 ao Anexo Único pelo Conv. ICMS 132/19, efeitos a partir de 01.09.19.

198	Abatacepte	3002.10.29	Abatacepte 125mg/ml por seringa preenchida	3002.10.29
199	Acetazolamida	2935.00.29	Acetazolamida 250mg (comprimido)	3003.90.89 / 3004.90.79
200	Alfataliglicerase	3507.90.39	Alfataliglicerase 200U injetável (por frasco-ampola)	3003.90.29 / 3004.90.19
201	Bevacizumabe	3002.10.38	Bevacizumabe 25 mg/ml solução injetável (frasco ampola de 4ml)	3002.10.38
202	Bimatoprost	2924.29.99	Bimatoprost 0,3 mg/ml solução oftálmica (frasco	3003.90.59 /

			3ml)	3004.90.49	
203	Brimonidina	2933.29.99	Brimonidina 2,0 mg/ml solução oftálmica (frasco 5ml)	3003.90.79 3004.90.69	/
204	Brinzolamida	2935.00.99	Brinzolamida 10 mg/ml solução oftálmica (frasco 5ml)	3003.90.89 3004.90.79	/
205	Calcipotriol	2906.19.90	Calcipotriol 50mcg/g pomada (bisnaga 30g)	3003.90.99 3004.90.99	/
206		2937.22.90	Clobetasol 0,5mg/g creme (bisnaga 30g)	3003.39.99 3004.39.99	/
	Clobetasol		Clobetasol 0,5mg/g solução capilar (frasco 50g)	3003.39.99 3004.39.99	/
207	Clopidogrel	2934.99.99	Clopidogrel 75mg (comprimido)	3003.90.89 3004.90.79	/
208	Daclatasvir	2924.29.39	Daclatasvir 30mg (por comprimido revestido) Daclatasvir 60mg (por comprimido revestido)	3003.90.29 3004.90.19	/
209	Dorzolamida	2935.00.99	Dorzolamida 50mg/ml solução oftálmica (frasco 5ml)	3003.90.89 3004.90.79	/
210	Fingolimode	2934.99.99	Fingolimode 0,5mg (por cápsula)	3004.90.39	
211	Lanreotida	2937.19.90	Lanreotida 120mg injetável (seringa preenchida)	3003.39.99 3004.39.99	/
			Lanreotida 60mg injetável (seringa preenchida)	3003.39.99 3004.39.99	/
			Lanreotida 90mg injetável (seringa preenchida)	3003.39.99 3004.39.99	/
212	Latanoprost	2918.19.90	Latanoprost 0,05mg/ml solução oftálmica (frasco 2,5ml)	3003.90.39 3004.90.29	3 9 /
213	Naproxeno	2918.99.40	Naproxeno 250mg (comprimido) Naproxeno 500mg (comprimido)	3003.90.39 3004.90.29 3003.90.39 3004.90.29	/
214	Pilocarpina	2939.99.31	Pilocarpina 20mg/ml (frasco 10ml)	3003.40.20 3004.40.20	/
215	Simeprevir	2924.29.99	Simeprevir 150mg (por cápsula)	3003.90.89 3004.90.79	/
216	Sofosbuvir	2933.39.99	Sofosbuvir 400mg (por comprimido revestido)	3003.90.89 3004.90.79	/
217	Travoprost	2934.99.99	Travoprost 0,04 mg/ml solução oftálmica (frasco 2,5ml)	3003.90.89 3004.90.79	/
218	Insulina Humana (ação rápida)	2937.12.00	Caneta Injetável 100 UI/ML x 3 ML	3004.31.00	
219	Insulina Humana (ação rápida)	2937.12.00	Caneta Injetável 100 UI/ML x 3 ML x 5	3004.31.00	

Acrescidos o item 220 ao Anexo Único pelo Conv. ICMS 158/19, efeitos a partir de 01.12.19.

220	Eritropoietina Recombinante	Humana 3001.20.90	Eritropoietina Humana Recombinante - 1.000 U – por injetável – (por frasco/ampola) Eritropoietina Humana Recombinante - 2.000 U – por injetável – (por frasco/ampola) Eritropoietina Humana Recombinante - 3.000 U – por injetável – (por frasco/ampola) Eritropoietina Humana Recombinante - 4.000 U – por injetável – (por frasco/ampola) Eritropoietina Humana Recombinante - 10.000 U – por injetável – (por frasco/ampola)	3001.20.90	
-----	-----------------------------	-------------------	---	------------	--

Acrescidos os itens 221 a 224 ao Anexo Único pelo Conv. ICMS 211/19, efeitos a partir de 01.03.20.

221	Insulina Glulisina	2937.19.90	100 u/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml 100 u/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml	3004.39.29	
-----	--------------------	------------	--	------------	--

			100 u/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml + 1 sist aplic plas	
			100 u/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 5 ml	
			100 ui/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml	
			100 ui/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml	
			100 u/ml sol inj ct 2 carp vd inc x 3 ml	
222	Insulina Lispro	2937.19.90	100 u/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml + 5 sist aplic plas	3004.39.29
			100 u/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml + 1 sist aplic plas	
			100 u/ml sol inj ct 2 carp vd inc x 3 ml + 2 sist aplic plas	
223	Insulina Humana NPH	2937.12.00	Caneta Injetável 100 UI/ML x 3 ML	3004.31.00
224	Insulina Humana NPH	2937.12.00	Caneta Injetável 100 UI/ML x 3 ML x 5	3004.31.00

Redação anterior dada ao Anexo Único pelo Conv. ICMS 118/02, efeitos de 14.10.02 a 31.07.09.

ANEXO ÚNICO

Item	Fármacos	NBM/SH-NCM Fármacos	Medicamentos	NBM/SH-NCM Medicamentos
1	Acetato de Ciproterona	2937.29.31	Acetato de Ciproterona 50 mg - (por comprimido)	3003.39.39/ 3004.39.39
2	Acetato de Desmopressina	2937.99.90	Acetato de Desmopressina 0,1 mg/ml -aplic. nasal - (por frasco 2,5 ml)	3003.39.29/ 3004.39.29
3	Acetato de Fludrocortisona	2937.22.90	Fludrocortisona 0,1 mg - por comprimido	3003.39.99/ 3004.39.99
4	Acetato de Glatiramer	2922.49.90	Acetato de Glatiramer - 20 mg - por frasco/ampola para injeção subcutânea + diluente + seringa/agulha	3003.90.49/ 3004.90.39
5	Acetato de Goserelina	2937.90.90	Goserelina 3,60 mg - injetável - (por frasco ampola) Goserelina 10,80 mg - injetável - (por seringa pronta para administração)	3003.39.26/ 3004.39.27
6	Acetato de Lanreotida	2934.99.99	Acetato de Lanreotida 30 mg - por frasco/ampola	3003.90.89/ 3004.90.79

Redação anterior dada ao item 7 pelo Conv. ICMS 82/08, efeitos de 25.07.08 a 31.07.09.

7	Acetato de Leuprolida	2937.90.90	Acetato de Leuprolida 3,75 mg - injetável - (por frasco) Acetato de Leuprolida 11,25 mg - injetável - seringa preenchida	3003.39.19 / 3004.39.19
---	-----------------------	------------	---	----------------------------

Redação anterior dada ao item 7 pelo Conv. ICMS 118/02, efeitos de 14.10.02 a 24.07.08.

7	Acetato de Leuprolida	2937.90.90	Acetato de Leuprolida 3,75 mg - injetável - (por frasco)	3003.39.19/ 3004.39.19
8	Acitretina	2918.90.99	Acitretina 10 mg - (por cápsula) Acitretina 25 mg - (por cápsula)	3003.90.39/ 3004.90.29
9	Alendronato Monossódico	2931.00.39	Bifosfonato 10 mg - (por comprimido)	3003.90.69/ 3004.90.59
10	Alfacalcidol	2936.10.00	Alfacalcidol 0,25 mcg (comprimidos) Alfacalcidol 1,0 mcg - (comprimidos)	3003.90.19/ 3004.50.90
11	Atorvastatina Cálcica	2933.99.49	Atorvastatina 10 mg - por comprimido Atorvastatina 20 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
12	Azatioprina	2933.59.34	Azatioprina 50 mg - (comprimidos)	3003.90.76/ 3004.90.66
13	Bromidrato de Fenoterol	2922.50.99	Bromidrato de Fenoterol 0,2 mg - dose - aerosol 200 doses - 15 ml - c/ adaptador Bromidrato de Fenoterol 2 mg/ml - aerosol - 10 ml + bocal	3003.90.49/ 3004.90.39

14	Budesonida		2937.29.90	Budesonida 32 mcg - suspensão nasal - 120 doses	3003.39.99/
				Budesonida 50 mcg - suspensão nasal - 200 doses	3004.39.99
				Budesonida 64 mcg - suspensão nasal - 120 doses	
				Budesonida 100 mcg - suspensão nasal - 200 doses	
				Budesonida 0,050 mg - aerosol nasal - com 10 ml	
				Budesonida 0,050 mg - aerosol bucal - com 5 ml - 100 doses	
				Budesonida 0,200 mg - aerosol bucal - com 5 ml - 100 doses	
				Budesonida 100 mcg - pó inalante - 200 doses	
				Budesonida 200 mcg - pó inalante - 100 doses	
				Budesonida 200 mcg - cápsula - pó inalante - 60 cápsulas, com inalador	
				Budesonida 200 mcg - cápsula - pó inalante - 60 cápsulas, sem inalador	
15	Cabergolina		2939.69.90	Cabergolina 0,5 mg - (por comprimido)	3003.90.99/
				Calcitonina Sintética de Salmão - 200 UI - spray nasal - (por frasco)	3004.90.99
16	Calcitonina Salmão	Sintética de	2937.90.90	Calcitonina Sintética de Salmão - 100 UI - spray nasal - (por frasco)	3003.39.29/
				Calcitonina Sintética de Salmão 50 UI - injetável - (por ampola)	3004.39.25
				Calcitonina Sintética de Salmão 100 UI - injetável - (por ampola)	
17	Calcitriol		2936.29.29	Calcitriol 0,25 mcg - (por cápsula)	3003.90.19/
				Calcitriol 1,0 g - injetável - (por ampola)	3004.50.90
				Ciclosporina 100 mg - Solução oral 100 mg/ml - (por frasco com 50 ml)	
18	Ciclosporina		2941.90.99	Ciclosporina 25 mg - (por cápsula)	3003.90.78/
				Ciclosporina 50 mg - (por cápsula)	3004.90.68
				Ciclosporina 100 mg - (por cápsula)	
				Ciclosporina 10 mg - (por cápsula)	
19	Cloridrato de Biperideno		2933.39.32	Cloridrato de Biperideno 4 mg - por comprimido	3003.90.79/
				Cloridrato de Biperideno 2 mg - por comprimido	3004.90.69
20	Cloridrato de Ciprofloxacina		2933.59.19	Cloridrato de Ciprofloxacina 250 mg - por comprimido	3003.90.79/
				Cloridrato de Ciprofloxacina 500 mg - por comprimido	3004.90.69
21	Cloridrato de Donepezil		2933.39.99	Donepezil - 5 mg - por comprimido	3003.90.79/
				Donepezil - 10 mg - por comprimido	3004.90.69
				Cloridrato de Metadona 5 mg - por comprimido	
22	Cloridrato de Metadona		2922.31.20	Cloridrato de Metadona 10 mg - por comprimido	3003.90.49/
				Cloridrato de Metadona 10 mg/ml - injetável - por ampola com 1 ml	3004.90.39
23	Cloridrato de Raloxifeno		2934.99.99	Cloridrato de Raloxifeno 60 mg - (por comprimido)	3003.90.89/
24	Cloridrato de Selegilina		2921.49.90	Selegilina 10 mg - por comprimido	3004.90.79
				Selegilina 5 mg - por comprimido	3003.90.49/
25	Cloridrato de Sevelamer		2934.99.99	Cloridrato de Sevelamer 800 mg - por comprimido	3004.90.39
				Cloridrato de Sevelamer 400 mg - por comprimido	3003.90.89/
26	Cloridrato de Triexifenidila		2933.39.99	Triexifenidila 5 mg - por comprimido	3004.90.79
27	Cloridrato de Ziprasidona		2933.59.19	Ziprasidona 80 mg - por comprimido	3003.90.79/
				Ziprasidona 40 mg - por comprimido	3004.90.69
28	Cloroquina		2933.49.90	Cloroquina 150 mg - por comprimido	3003.90.79/
					3004.90.69

29	Clozapina	2933.90.39	Clozapina 100 mg - (por comprimido) Clozapina 25 mg - (por comprimido)	3003.90.79/ 3004.90.69
30	Danazol	2937.19.90	Danazol 100 mg - (por cápsula)	3003.39.39/ 3004.39.39
31	Deferoxamina	2928.00.90	Deferoxamina 500 mg - injetável - (por frasco) Pramipexol 1 mg - por comprimido	3003.90.58/ 3004.90.48
32	Dicloridrato de Pramipexol	2934.20.90	Pramipexol 0,125 mg - por comprimido Pramipexol 0,25 mg - por comprimido Dipropionato de Beclometasona 400 mcg - pó inalante - com dispositivo inalador - 100 doses Dipropionato de Beclometasona 50 mcg - lata/frasco - nasal - 200 doses	3003.90.89/ 3004.90.79
33	Dipropionato de Beclometasona	2937.22.90	Dipropionato de Beclometasona 50 mcg - lata/frasco - oral (aerosol) - 200 doses Dipropionato de Beclometasona 250 mcg - spray - 200 doses Dipropionato de Beclometasona 100 mcg - pó inalante - com dispositivo inalador - 100 doses Dipropionato de Beclometasona 200 mcg - pó inalante - com dispositivo inalador - 100 doses	3003.39.99/ 3004.39.99
34	Dornase alfa	3002.10.39	Dornase alfa 2,5 mg - (por ampola)	3003.90.23/ 3004.90.13
35	Entacapone	2926.90.99	Entacapone 200 mg - por comprimido	3003.90.59/ 3004.90.49
36	Eritropoetina Recombinante	Humana 3001.20.90	Eritropoetina Humana Recombinante - 1.000 U - por injetável - (por frasco/ampola) Eritropoetina Humana Recombinante 2.000 U - Injetável - (por frasco/ampola) Eritropoetina Humana Recombinante - 3.000 U - injetável - (por frasco/ampola) Eritropoetina Humana Recombinante - 4.000 U - injetável - (por frasco/ampola) Eritropoetina Humana Recombinante - 10.000U - injetável - (por frasco/ampola)	3001.20.90
37	Filgrastima	3002.10.39	Filgrastima 300 mcg - injetável - (por frasco)	3002.10.39
38	Flutamida	2924.29.62	Flutamida 250 mg - por comprimido	3003.90.53/ 3004.90.43
39	Fosfato de Codeína	2939.11.22	Fosfato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml Fosfato de Codeína 30 mg - por comprimido Fosfato de Codeína 60 mg - por comprimido Fosfato de Codeína 30 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml Fumarato de Formoterol 6 mcg - pó inalante - 60 doses Fumarato de Formoterol 12 mcg - pó inalante - 60 doses Fumarato de Formoterol 12 mcg - aerosol - 5 ml - 50 doses Fumarato de Formoterol 12 mcg - cápsula - com 30 cápsulas pó inalante, com inalador	3003.40.40/ 3004.40.40
40	Fumarato de Formoterol	2924.29.99	Fumarato de Formoterol 12 mcg - cápsula - com 60 cápsulas pó inalante, com inalador Fumarato de Formoterol 12 mcg - cápsula - com 30 cápsulas pó inalante, sem inalador Fumarato de Formoterol 12 mcg - cápsula - com 60 cápsulas pó inalante, sem inalador	3003.90.59/ 3004.90.49
41	Fumarato de Formoterol + Budesonida	2924.29.99/ 2937.29.90	Fumarato de Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - pó inalatorio - 60 doses	3003.90.99/ 3004.90.99

		Fumarato de Formoterol 6 mcg + Budesonida 100 mcg - pó inalatório - 60 doses	
		Fumarato de Quetiapina 200 mg - por comprimido	
42	Fumarato de Quetiapina	2934.99.69 Fumarato de Quetiapina 25 mg - por comprimido	3003.90.89/ 3004.90.79
		Fumarato de Quetiapina 100 mg - por comprimido	
43	Gabapentina	2922.49.90 Gabapentina 300 mg - por comprimido	3003.90.49/ 3004.90.39
		Gabapentina 400 mg - por comprimido	
44	Hidróxido de Ferro Endovenoso	2821.10.30 Hidróxido de Ferro Endovenoso - injetável - (por frasco)	3003.90.99/ 3004.90.99
45	Hidroxiuréia	2928.00.90 Hidroxiuréia 500 mg - por cápsula	3003.90.99/ 3004.90.99
46	Imiglucerase	3002.90.99 Imiglucerase 200 U.I. - injetável - (por frasco/ampola)	3003.90.29/ 3004.90.19
		Imunoglobulina da Hepatite B 1000 mg - injetável - por frasco	
47	Imunoglobulina da Hepatite B	3002.10.23 Imunoglobulina da Hepatite B 100 mg - injetável - por frasco	3002.10.23
		Imunoglobulina da Hepatite B 200 mg - injetável - por frasco	
		Imunoglobulina da Hepatite B 500 mg - injetável - por frasco	
		Imunoglobulina Humana Intravenosa 500 mg- injetável - (por frasco)	
		Imunoglobulina Humana Intravenosa 2,5 g - injetável - (por frasco)	
48	Imunoglobulina Humana	3002.10.35 Imunoglobulina Humana Intravenosa 5,0 g - injetável - (por frasco)	3002.10.35
		Imunoglobulina Humana Intravenosa 1,0 g - injetável - (por frasco)	
		Imunoglobulina Humana Intravenosa 3,0 g - Injetável - (por frasco)	
		Imunoglobulina Humana Intravenosa 6,0 g - Injetável - (por frasco)	
49	Infliximab	3002.10.29 Infliximab 10 mg - injetável - por ampola de 1 ml	3002.10.29

Redação anterior dada ao item 50 pelo Conv. ICMS 82/08, efeitos de 25.07.08 a 31.07.09.

		Interferon Beta 1a - 3.000.000 UI - injetável - (por frasco/ampola)	
		Interferon Beta 1a - 6.000.000 UI (22 mcg) - Injetável - (por seringa pré-preenchida)	
50	Interferon Beta 1ª	3002.10.36 Interferon Beta 1a - 12.000.000 UI (44 mcg) - Injetável - (por seringa pré-preenchida)	3002.10.36
		Interferon Beta 1a - 6.000.000 UI (30 mcg) - Frasco/ampola para injeção intramuscular + diluente + mais seringa/agulha por frasco/ampola	
		Betainterferona 1a 6.000.000 UI (30 mcg)- injetável - seringa preenchida	

Redação anterior dada ao item 50 pelo Conv. ICMS 118/02, efeitos de 14.10.02 a 24.07.08.

		Interferon Beta 1a - 3.000.000 UI - injetável - (por frasco/ampola)	
		Interferon Beta 1a - 6.000.000 UI (22 mcg) - Injetável - (por seringa pré-preenchida)	
50	Interferon Beta 1a	3002.10.36 Interferon Beta 1a - 12.000.000 UI (44 mcg) - Injetável - (por seringa pré-preenchida)	3002.10.36
		Interferon Beta 1a - 6.000.000 UI (30 mcg) - Frasco/ampola para injeção intramuscular + diluente + mais seringa/agulha por frasco/ampola	
51	Interferon Beta 1b	3002.10.36 Interferon Beta 1b - 9.600.000 UI - Injetável - (por frasco/ampola)	3002.10.36
52	Isotretinoína	2936.21.19 Isotretinoína 20 mg - uso oral - por cápsula	3003.90.19/

		Isotretinoína 10 mg - uso oral - por cápsula	3004.50.90
53	Lamotrigina	2933.69.19 Lamotrigina 100 mg - (por comprimido)	3003.90.79/ 3004.90.69
54	Leflunomide	2934.99.99 Leflunomide 100 mg - por comprimido Leflunomide 20 mg - por comprimido	3003.90.89/ 3004.90.79
55	Lenograstima	3002.10.39 Lenograstima - 33,6 mUI - injetável - (por frasco)	3002.10.39
56	Levodopa + Carbidopa	2937.39.11/ 2928.00.20 Levodopa 200 mg + Carbidopa 50 mg - Liberação lenta ou dispersível - por cápsula ou comprimido Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg - por comprimido	3003.39.93/ 3004.39.93
57	Levodopa + Cloridrato de Benserazida	2937.39.11/ 2928.00.90 Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg - por comprimido Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg - Liberação Lenta ou Dispersível - por cápsula ou comprimido	3003.39.93/ 3004.39.93
58	Levotiroxina Sódica	2937.40.10 Levotiroxina Sódica 150 mcg - por comprimido Levotiroxina Sódica 25 mcg - por comprimido Levotiroxina Sódica 50 mcg - por comprimido Levotiroxina Sódica 100 mcg - por comprimido	3003.39.81/ 3004.39.81
59	Lipase Pancreática + Protease Pancreática + Amilase Pancreática	3001.20.90 Enzimas Pancreáticas- 4.000 UI - microg. c/ lib. entérica (lipase, amilase., prot.) com 4.000 UI de lipase - (por cápsula) Enzimas Pancreáticas - 4.500 UI - microg. c/ lib. Entérica (lipase, amilase., prot.) com 4.500 UI de lipase - (por cápsula) Enzimas Pancreáticas - 8.000 UI - microg. c/ lib. Entérica (lipase, amilase., prot.) com 8.000 UI de lipase - (por cápsula) Enzimas Pancreáticas - 12.000 UI - microg. c/ lib. Entérica (lipase, amilase., prot.) com 12.000 UI de lipase - (por cápsula) Enzimas Pancreáticas - 18.000 UI - microg. c/ lib. Entérica (lipase, amilase., prot.) com 18.000 UI de lipase - (por cápsula) Enzimas Pancreáticas - 20.000 UI - microg. c/ lib. Entérica (lipase, amilase., prot.) com 20.000 UI de lipase - (por cápsula) Mesalazina 1000 mg - supositório-por supositório Mesalazina 400 mg - por comprimido	3003.90.29/ 3004.90.19
60	Mesalazina	2922.50.99 Mesalazina 500 mg - por comprimido Mesalazina 3 g + diluente 100 ml (enema)-por dose Mesalazina 250 mg - supositório - por supositório	3003.90.49/ 3004.90.39
61	Mesilato de Bromocriptina	2939.69.90 Bromocriptina 2,5 mg - (por comprimido)	3003.40.90/ 3004.40.90
62	Mesilato de Pergolida	2939.69.90 Mesilato de Pergolida 0,25 mg - por comprimido Mesilato de Pergolida 1 mg - por comprimido	3003.90.99/ 3004.90.99
63	Metotrexato	2933.59.99 Metotrexato 25 mg/ml - injetável - por ampola de 2 ml Metotrexato 25 mg/ml - injetável - por ampola de 20 ml	3003.90.79/ 3004.90.69
64	Micofenolato Mofetil	2934.99.19 Micofenolato Mofetil 500 mg - (por comprimido)	3003.90.89/ 3004.90.79
65	Molgramostima	3002.10.39 Molgramostima 300 mcg 300 mcg - injetável - (por frasco)	3002.10.39

Redação anterior dada ao item 66 pelo Conv. ICMS 82/08, efeitos de 25.07.08 a 31.07.09.

66	Ocreotida	2937.19.90 Acetato de Octreotida 0,1 mg/ml, injetável (por frasco/ampola)	3003.39.25 3004.39.26
----	-----------	---	--------------------------

Redação anterior dada ao item 66 pelo Conv. ICMS 118/02, efeitos de 14.10.02 a 24.07.08.

66	Octreotida	2936.21.90 Octreotida 0,1 mg/ml - injetável - (por frasco/ampola) Octreotida LAR 20 mg - injetável - (por frasco/ampola) + diluentes - Tratamento Mensal Octreotida LAR 30 mg - injetável - (por frasco/ampola) +	3003.39.25/ 3004.39.26
----	------------	---	---------------------------

			diluentes - Tratamento Mensal	
			Octreotida LAR 10 mg - injetável - (por frasco/ampola) + diluentes - Tratamento Mensal	
67	Olanzapina	2933.99.69	Olanzapina 5 mg - (por comprimido)	3003.90.79/ 3004.90.69
			Olanzapina 10 mg - (por comprimido)	
68	Penicilamina	2930.90.19	Penicilamina 250 mg - por cápsula	3003.90.69/ 3004.90.59
			Pravastatina 40 mg - por comprimido	
69	Pravastatina Sódica	2918.19.90	Pravastatina 10 mg - por comprimido	3003.90.39/ 3004.90.29
			Pravastatina 20 mg - por comprimido	
70	Ribavirina	2934.99.99	Ribavirina 250 mg - (por cápsula)	3003.90.89/ 3004.90.79
71	Riluzol	2934.20.90	Riluzol 50 mg - por comprimido	3003.90.89/ 3004.90.79
72	Risperidona	2933.59.99	Risperidona 1 mg - (por comprimido)	3003.90.79/ 3004.90.69
			Risperidona 2 mg - (por comprimidos)	

Redação anterior dada ao item 73 pelo Conv. ICMS 113/08, efeitos de 20.10.08 a 31.07.09.

			Rivastigmina Solução oral com 2,0 mg/ml - por frasco 120 ml	
			Rivastigmina 1,5 mg - por cápsula gel dura	
			Rivastigmina 3 mg - por cápsula gel dura	
73	Rivastigmina	2933.49.90	Rivastigmina 4,5 mg - por cápsula gel dura	3003.90.79/ 3004.90.69
			Rivastigmina 6 mg - por cápsula gel dura	
			Rivastigmina TTS 9 mg/5cm ² - por sistema	
			Rivastigmina TTS 18 mg/10 cm ² - por sistema	

Redação anterior dada ao item 73 pelo Conv.ICMS 118/02, efeitos de 14.10.02 a 19.10.08.

			Rivastigmina Solução oral com 2,0 mg/ml - por frasco 120 ml	
			Rivastigmina 1,5 mg - por cápsula gel dura	
73	Rivastigmina	2933.49.90	Rivastigmina 3 mg - por cápsula gel dura	3003.90.79/ 3004.90.69
			Rivastigmina 4,5 mg - por cápsula gel dura	
			Rivastigmina 6 mg - por cápsula gel dura	
			Sinvastatina 80 mg - por comprimido	
			Sinvastatina 5 mg - por comprimido	
74	Sinvastatina	2932.29.90	Sinvastatina 10 mg - por comprimido	3003.90.69/ 3004.90.59
			Sinvastatina 20 mg - por comprimido	
			Sinvastatina 40 mg - por comprimido	

Redação anterior dada ao item 75 pelo Conv. ICMS 115/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.

75	Sirolimus	2933.39.99	Sirolimus - Solução oral 1mg/mg por ml e Drágeas 1 e 2 mg	3004
----	-----------	------------	---	------

Redação anterior dada ao item 75 pelo Conv. ICMS 73/05, efeitos de 22.07.05 a 23.10.05.

75	Sirolimus	2933.39.99	Sirolimus - Solução oral 1mg/mg por ml e Drágeas 1 e 2 mg	3003.90.69 / 3004.90.59
----	-----------	------------	---	----------------------------

Redação anterior dada ao item 75 pelo Conv.ICMS 118/02, efeitos de 14.10.02 a 21.07.05.

75	Sirolimus	2933.39.99	Sirolimus - Solução oral 1mg/mg por ml	3003.90.69/ 3004.90.59
			Somatotrofina Recombinante Humana - 4 UI - injetável - (por frasco/ampola)	
76	Somatotrofina Recombinante Humana	2937.11.00	Somatotrofina Recombinante Humana - 12 UI - Injetável - (por frasco/ampola)	3003.39.11/ 3004.39.11

77	Succinato Sódico de Metilprednisolona	2937.29.20	Metilprednisolona 500 mg - injetável - (por ampola)	3003.39.99/ 3004.39.99
78	Sulfassalazina	2935.00.19	Sulfassalazina 500 mg - (por comprimido)	3003.90.89/ 3004.90.79
79	Sulfato de Hidroxicloroquina	2933.49.90	Sulfato de Hidroxicloroquina 400 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
			Sulfato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco com 60 ml	
			Sulfato de Morfina 10 mg/ml - por ampola com 1 ml	
80	Sulfato de Morfina	2939.11.62	Sulfato de Morfina 10 mg - por comprimido	3003.90.99/ 3004.90.99
			Sulfato de Morfina 30 mg - por comprimido	
			Sulfato de Morfina LC 30 mg - por cápsula	
			Sulfato de Morfina LC 60 mg - por cápsula	
			Sulfato de Morfina LC 100 mg - por cápsula	
81	Sulfato de Salbutamol	2922.50.99	Sulfato de Salbutamol 100 mcg - dose - aerosol 200 doses	3003.90.49/ 3004.90.39
82	Tacrolimus	2933.39.99	Tacrolimus 1 mg - (por cápsula)	3003.90.79/ 3004.90.69
			Tacrolimus 5 mg - (por cápsula)	
83	Tolcapone	2914.70.90	Tolcapone 200 mg - por comprimido	3003.90.99/ 3004.90.99
			Tolcapone 100 mg - por comprimido	
			Topiramato 100 mg - por comprimido	
84	Topiramato	2935.00.99	Topiramato 25 mg - por comprimido	3003.90.89/ 3004.90.79
			Topiramato 50 mg - por comprimido	
85	Toxina Tipo A de Clostridium Botulinum	3002.90.92	Toxina Tipo A de Clostridium Botulinum - 100 UI - injetável (por frasco/ampola)	3002.90.92
			Toxina Tipo A de Clostridium Botulinum - 500 UI - injetável - (por frasco/ampola)	
86	Trientina	2921.29.90	Trientina 250 mg - por comprimido	3003.90.49/ 3004.90.39
87	Triptorelina	2937.90.90	Triptorelina 3,75 mg - injetável - (por frasco ampola)	3003.39.18/ 3004.39.18
88	Vigabatrina	2922.49.90	Vigabatrina 500 mg - (por comprimido)	3003.90.49/ 3004.90.39
89	Xinafoato de Salmeterol	2922.50.99	Xinafoato de Salmeterol 50 mcg - pó inalante - 60 doses	3003.90.49/ 3004.90.39

Acrescido o item 90 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.

90	Soro Anti-Aracnídeo	3002.10.19	Soro Anti-Aracnídeo	3002.10.19
----	---------------------	------------	---------------------	------------

Acrescido o item 91 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.

91	Soro Anti-Boitrópico	3002.10.19	Soro Anti-Boitrópico	3002.10.19
----	----------------------	------------	----------------------	------------

Acrescido o item 92 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.

92	Soro Anti-Bot/Crotálico	3002.10.19	Soro Anti-Bot/Crotálico	3002.10.19
----	-------------------------	------------	-------------------------	------------

Acrescido o item 93 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.

93	Soro Anti-Bot/Laquétrico	3002.10.19	Soro Anti-Bot/Laquétrico	3002.10.19
----	--------------------------	------------	--------------------------	------------

Acrescido o item 94 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.

94	Soro Anti-Botulínico	3002.10.19	Soro Anti-Botulínico	3002.10.19
----	----------------------	------------	----------------------	------------

Acrescido o item 95 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.

95	Soro Anti-Crotálico	3002.10.19	Soro Anti-Crotálico	3002.10.19
----	---------------------	------------	---------------------	------------

Acrescido o item 96 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.

96	Soro Anti-Diftérico	3002.10.15	Soro Anti-Diftérico	3002.10.15
----	---------------------	------------	---------------------	------------

Acrescido o item 97 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.

97	Soro Anti-Elapídico	3002.10.19	Soro Anti-Elapídico	3002.10.19
Acrescido o item 98 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.				
98	Soro Anti-Escorpiônico	3002.10.19	Soro Anti-Escorpiônico	3002.10.19
Acrescido o item 99 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.				
99	Soro Anti-Lactroectus	3002.10.19	Soro Anti-Lactroectus	3002.10.19
Acrescido o item 100 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.				
100	Soro Anti-Lonômia	3002.10.19	Soro Anti-Lonômia	3002.10.19
Acrescido o item 101 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.				
101	Soro Anti-Loxoscélico	3002.10.19	Soro Anti-Loxoscélico	3002.10.19
Acrescido o item 102 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.				
102	Soro Anti-Rábico	3002.10.19	Soro Anti-Rábico	3002.10.19
Acrescido o item 103 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.				
103	Soro Anti-Tetânico	3002.10.12	Soro Anti-Tetânico	3002.10.12
Acrescido o item 104 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.				
104	Soro - Outros soros	3002.10.19	Soro - Outros soros	3002.10.19
Acrescido o item 105 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.				
105	Vacina BCG	3002.20.29	Vacina BCG	3002.20.29
Acrescido o item 106 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.				
106	Vacina contra Febre Amarela	3002.20.29	Vacina contra Febre Amarela	3002.20.29
Acrescido o item 107 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.				
107	Vacina contra Haemóphilus	3002.20.29	Vacina contra Haemóphilus	3002.20.29
Acrescido o item 108 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.				
108	Vacina contra Hepatite B	3002.20.23	Vacina contra Hepatite B	3002.20.23
Acrescido o item 109 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.				
109	Vacina contra Influenza	3002.20.29	Vacina contra Influenza	3002.20.29
Acrescido o item 110 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.				
110	Vacina contra Poliomielite	3002.20.22	Vacina contra Poliomielite	3002.20.22
Acrescido o item 111 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.				
111	Vacina contra Raiva Canina	3002.20.29	Vacina contra Raiva Canina	3002.20.29
Acrescido o item 112 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.				
112	Vacina contra Raiva Vero	3002.20.29	Vacina contra Raiva Vero	3002.20.29
Acrescido o item 113 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.				
113	Vacina Dupla Adulto	3002.20.29	Vacina Dupla Adulto	3002.20.29
Acrescido o item 114 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.				
114	Vacina Dupla Infantil	3002.20.29	Vacina Dupla Infantil	3002.20.29
Acrescido o item 115 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.				
115	Vacina Tetravalente	3002.20.29	Vacina Tetravalente	3002.20.29
Acrescido o item 116 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.				
116	Vacina Tríplice DPT	3002.20.27	Vacina Tríplice DPT	3002.20.27
Acrescido o item 117 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.				
117	Vacina Tríplice Viral	3002.20.26	Vacina Tríplice Viral	3002.20.26
Acrescido o item 118 pelo Conv. ICMS 103/05, efeitos de 24.10.05 a 31.07.09.				

118	Vacinas - Outras vacinas para medicina humana	3002.20.29	Vacinas - Outras vacinas para medicina humana	3002.20.29
-----	---	------------	---	------------

Acrescido o item 119 pelo Conv. ICMS 137/05, efeitos de 09.01.06 a 31.07.09.

119	Levodopa + Carbidopa + Entacapona	2937.39.11/ 2928.00.20/ 2922.50.99	Levodopa 50 mg + Carbidopa 12,5 mg + Entacapona 200 mg - por comprimido	
			Levodopa 100 mg + Carbidopa 25 mg + Entacapona 200 mg - por comprimido	3003.90.49/ 3004.90.39
			Levodopa 150 mg + Carbidopa 37,5 mg + Entacapona 200 mg - por comprimido	

Redação anterior dada ao item 120 pelo Conv. ICMS 82/08, efeitos de 25.07.08 a 31.07.09.

120	Micofenolato de Sódio	2941.90.99	Micofenolato de Sódio 180 mg- por comprimido	3003.20.99
			Micofenolato de Sódio 360 mg- por comprimido	3004.20.99

Acrescido o item 120 pelo Conv. ICMS 84/06, efeitos de 31.10.06 a 24.07.08.

120	Micofenolato Sódico	2941.90.99	Micofenolato Sódico 180 mg - por comprimido	3003.20.99/ 3004.20.99
			Micofenolato Sódico 360 mg - por comprimido	

Redação anterior dada ao item 121 pelo Conv. ICMS 26/07, efeitos de 23.04.07 a 31.07.09.

121	Everolimo	2934.99.99	Everolimo 1 mg - por comprimido	3003.90.89/
			Everolimo 0,5 mg - por comprimido	3004.90.79
			Everolimo 0,75 mg - por comprimido	
			Everolimo 0,1 mg - por comprimido dispersível	
			Everolimo 0,25 mg - por comprimido dispersível	

Acrescido o item 121 pelo Conv. ICMS 84/06, efeitos de 31.10.06 a 22.04.07.

121	Everolimo	2934.99.99	Everolimo 1 mg - por comprimido	3003.20.29/
			Everolimo 0,5 mg - por comprimido	3004.20.29
			Everolimo 0,75 mg - por comprimido	
			Everolimo 0,1 mg - por comprimido dispersível	
			Everolimo 0,25 mg - por comprimido dispersível	

Acrescido o item 122 pelo Conv. ICMS 148/06, efeitos de 08.01.07 a 31.07.09.

122	Deferasirox	2933.99.69	Deferasirox 125 mg - por comprimido	3003.90.79
			Deferasirox 250 mg - por comprimido	/3004.90.69
			Deferasirox 500 mg - por comprimido	

Redação anterior dada ao item 123 pelo Conv. ICMS 75/07, efeitos de 31.07.07 a 31.07.09.

123	Verteporfina	2933.99.99	Verteporfina 15 mg pó liofilizado	3003.90.78/ 3004.90.68
-----	--------------	------------	-----------------------------------	---------------------------

Acrescido o item 123 pelo Conv. ICMS 26/07, efeitos de 23.04.07 a 30.07.07.

123	Verteporfina	2933.99.99	Verteporfina 15 mg pó liofilizado	3003.90.79/ 3004.90.69
-----	--------------	------------	-----------------------------------	---------------------------

Acrescido o item 124 pelo Conv. ICMS 36/08, efeitos de 30.04.08 a 31.07.09.

124	Fumarato de Formoterol Diidratado + Budesonida	2924.29.99/	Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg + Budesonida 400 mcg - pó inalatório - 60 doses	3003.90.99/ 3004.90.99
		2937.29.90		

Acrescido o item 125 pelo Conv. ICMS 36/08, efeitos de 30.04.08 a 31.07.09.

125	Fumarato de Formoterol Diidratado + Budesonida	2924.29.99/	Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg + Budesonida 200 mcg - pó inalatório - 60 doses	3003.90.99/ 3004.90.99
		2937.29.90		

Acrescido o item 126 pelo Conv. ICMS 36/08, efeitos de 30.04.08 a 31.07.09.

126	Ciclosporina	2941.90.99	Ciclosporina 50 mg/ml	3003.90.78/ 3004.90.68
-----	--------------	------------	-----------------------	---------------------------

Redação anterior dada ao item 127 pelo Conv. ICMS 82/08, efeitos de 25.07.08 a 31.07.09.

127	Alendronato de sódio	3004.90.59	Alendronato de sódio 70 mg - por comprimido Alendronato de sódio 10 mg - por comprimido	3004.90.59
-----	----------------------	------------	--	------------

Acrescido o item 127 pelo Conv. ICMS 36/08, efeitos de 30.04.08 a 24.07.08.

127	Alendronato de sódio	3004.90.59	Alendronato de sódio 70 mg - por comprimido	3004.90.59
-----	----------------------	------------	---	------------

Acrescido o item 128 pelo Conv. ICMS 82/08, efeitos de 25.07.08 a 31.07.09.

		2937.19.90	Acetato de Octreotida LAR 20 mg, injetável (por frasco/ampola) + diluentes, trat. Mensal.	
128	Acetato de Octreotida		Acetato de Octreotida LAR 30 mg, injetável (por frasco/ampola) + diluentes, trat. Mensal.	3003.39.25 3004.39.26
			Acetato de Octreotida LAR 10 mg, injetável (por frasco/ampola) + diluentes, trat. Mensal.	

Acrescido o item 129 pelo Conv. ICMS 82/08, efeitos de 25.07.08 a 31.07.09.

129	Adalimumabe	3002.10.39	Adalimumabe - injetável - 40mg seringa preenchida	3002.10.39
-----	-------------	------------	---	------------

Acrescido o item 130 pelo Conv. ICMS 82/08, efeitos de 25.07.08 a 31.07.09.

130	Hidrogenotartarato de Rivastigmina	2933.49.90	Hidrogenotartarato de Rivastigmina Solução oral com 2,0 mg/ml - por frasco 50 ml	3003.90.79 3004.90.69
-----	------------------------------------	------------	--	--------------------------

Redação anterior dada ao item 131 pelo Conv. ICMS 113/08, efeitos de 20.10.08 a 31.07.09.

131	Etanercepte	3002.10.38	Etanercepte 25 mg - injetável (por frasco/ampola) Etanercepte 50 mg - injetável (por frasco/ampola)	3002.10.38
-----	-------------	------------	--	------------

Acrescido o item 131 pelo Conv. ICMS 82/08, efeitos de 25.07.08 a 19.10.08.

131	Etanercepte	3002.10.38	Etanercepte 25 mg - injetável (por frasco/ampola)	3002.10.38
-----	-------------	------------	---	------------

Redação original, efeitos até 13.10.02.

ANEXO ÚNICO

ITENS	FÁRMACOS	NBM/SH FÁRMACOS	MEDICAMENTOS	NBM/SH MEDICAMENTOS
1	Acetato de Desmopressina	2937.99.90	Acetato de Desmopressina 0,1 mg/ml -aplic. nasal - (por frasco 2,5 ml)	3003.39.29 / 3004.39.29
2	Acetato de Ciproterona	2937.29.31	Acetato de Ciproterona 50 mg - (por comprimido)	3003.39.39 / 3004.39.39
3	Acetato de Glatiramer	2922.49.90	Acetato de Glatiramer - 20 mg - por frasco/ampola para injeção subcutânea + diluente + seringa/agulha	3003.90.49 / 3004.90.39
		2937.90.90	Goserelina 3,60 mg - injetável - (por frasco ampola)	
4	Acetato de Goserelina		Goserelina 10,80 mg - injetável - (por seringa pronta para administração)	3003.39.26 / 3004.39.27
5	Acetato de Leuprolida	2937.90.90	Acetato de Leuprolida 3,75 mg - injetável - (por frasco)	3003.39.19 / 3004.39.19
		2918.90.99	Acitretina 10 mg - (por cápsula)	
6	Acitretina		Acitretina 25 mg - (por cápsula)	3003.90.39 / 3004.90.29
7	Alendronado Monossódico	2931.00.39	Bifosfonato 10 mg - (por comprimido)	3003.90.69 / 3004.90.59
		2936.10.00	Alfacalcidol 0,25 mcg (comprimidos)	
8	Alfacalcidol		Alfacalcidol 1,0 mcg - (comprimidos)	3003.90.19 / 3004.50.90
9	Azatioprina	2933.59.34	Azatioprina 50 mg - (comprimidos)	3003.90.76 / 3004.90.66

10	Calcitonina Sintética de Salmão	2937.90.90	Calcitonina Sintética de Salmão - 200 UI - spray nasal - (por frasco)	3003.39.29 / 3004.39.25
		2936.29.29	Calcitriol 0,25 mcg - (por cápsula)	
11	Calcitriol		Calcitriol 1,0 g - injetável - (por ampola)	3003.90.19 / 3004.50.90
		2941.90.99	Ciclosporina 100 mg - Solução oral 100 mg/ml - (por frasco com 50 ml)	
12	Ciclosporina		Ciclosporina 25 mg - (por cápsula)	
			Ciclosporina 50 mg - (por cápsula)	3003.90.78 / 3004.90.68
			Ciclosporina 100 mg - (por cápsula)	
			Ciclosporina 10 mg - (por cápsula)	
13	Clozapina	2933.90.39	Clozapina 100 mg - (por comprimido)	
			Clozapina 25 mg - (por comprimido)	3003.90.79 / 3004.90.69
14	Danazol	2937.19.90	Danazol 100 mg - (por cápsula)	3003.39.39 / 3004.39.39
15	Deferoxamina	2928.00.90	Deferoxamina 500 mg - injetável - (por frasco)	3003.90.58 / 3004.90.48
16	Dornase alfa	3002.10.39	Dornase alfa 2,5 mg - (por ampola)	3003.90.23 / 3004.90.13
		3001.20.90	Eritropoetina Humana Recombinante - 1.000 U - por injetável - (por frasco/ampola)	
17	Eritropoetina Humana Recombinante		Eritropoetina Humana Recombinante 2.000 U - Injetável - (por frasco/ampola)	
			Eritropoetina Humana Recombinante - 3.000 U - injetável - (por frasco/ampola)	3001.20.90
			Eritropoetina Humana Recombinante - 4.000 U - injetável - (por frasco/ampola)	
18	Hidróxido de Ferro Endovenoso		Eritropoetina Humana Recombinante - 10.000U - injetável - (por frasco/ampola)	
		2821.10.30	Hidróxido de Ferro Endovenoso - injetável - (por frasco)	3003.90.99 / 3004.90.99
19	Imiglucerase	3002.90.99	Imiglucerase 200 U.I. - injetável - (por frasco/ampola)	3003.90.29 / 3004.90.19
20	Imunoglobulina Humana	3002.10.35	Imunoglobulina Humana Intravenosa 500 mg- injetável - (por frasco)	3002.10.35
			Imunoglobulina Humana Intravenosa 2,5 g - injetável - (por frasco)	
			Imunoglobulina Humana Intravenosa 5,0 g - injetável - (por frasco)	
			Imunoglobulina Humana Intravenosa 1,0 g - injetável -	

		(por frasco)	
		Imunoglobulina Humana Intravenosa 3,0 g - Injetável - (por frasco)	
		Imunoglobulina Humana Intravenosa 6,0 g - Injetável - (por frasco)	
	3002.10.36	Interferon Beta 1a - 3.000.000 UI - injetável - (por frasco/ampola)	
		Interferon Beta 1a - 6.000.000 UI (22 mcg) - Injetável - (por seringa pré-preenchida)	
21	Interferon Beta 1a	Interferon Beta 1a - 12.000.000 UI (44 mcg) - Injetável - (por seringa pré-preenchida)	3002.10.36
		Interferon Beta 1a - 6.000.000 UI (30 mcg) - Frasco/ampola para injeção intramuscular + diluente + mais seringa/agulha por frasco/ampola.	
22	Interferon Beta 1b	3002.10.36 Interferon Beta 1b - 9.600.000 UI - Injetável - (por frasco/ampola)	3002.10.36
		2936.21.19 Isotretioína 20 mg - uso oral - por cápsula	
23	Isotretioína	Isotretioína 10 mg - uso oral - por cápsula	3003.90.19 / 3004.50.90
24	Lamotrigina	2933.69.19 Lamotrigina 100 mg - (por comprimido)	3003.90.79 / 3004.90.69
		Enzimas Pancreáticas- 4.000 UI - microg. c/ lib. entérica (lipase, amilase., prot.) com 4.000 UI de lipase - (por cápsula)	
		Enzimas Pancreáticas - 4.500 UI - microg. c/ lib. Entérica (lipase, amilase., prot.) com 4.500 UI de lipase - (por cápsula)	
		Enzimas Pancreáticas - 8.000 UI - microg. c/ lib. Entérica (lipase, amilase., prot.) com 8.000 UI de lipase - (por cápsula)	
25	Lipase Pancreática + Protease Pancreática + Amilase Pancreática	Enzimas Pancreáticas - 12.000 UI - microg. c/ lib. Entérica (lipase, amilase., prot.) com 12.000 UI de lipase - (por cápsula)	3003.90.29 / 3004.90.19
		Enzimas Pancreáticas - 18.000 UI - microg. c/ lib. Entérica (lipase, amilase., prot.) com 18.000 UI de lipase - (por cápsula)	
		Enzimas Pancreáticas - 20.000 UI - microg. c/ lib. Entérica (lipase, amilase., prot.) com 20.000 UI de lipase - (por cápsula)	
26	Mesilato de Bromocriptina	2939.69.90 Bromocriptina 2,5 mg - (por comprimido)	3003.40.90 / 3004.40.90
27	Micofenolato Mofetil	2934.99.19 Micofenolato Mofetil 500 mg - (por comprimido)	3003.90.89 / 3004.90.79
28	Filgrastima	3002.90.99 Filgrastima 300 mcg - injetável - (por frasco)	3002.10.39
29	Molgramostima	3002.90.99 Molgramostima 300 mcg 300 mcg - injetável - (por frasco)	3002.10.39
30	Octreotida	2936.21.90 Octreotida 0,1 mg/ml - injetável - (por frasco/ampola)	3003.39.25 / 3004.39.26
		Octreotida LAR 20 mg - injetável - (por frasco/ampola) + diluentes - Tratamento Mensal	
		Octreotida LAR 30 mg - injetável - (por frasco/ampola) +	

diluentes - Tratamento Mensal

Octreotida LAR 10 mg - injetável - (por frasco/ampola) +
diluentes - Tratamento Mensal

31	Olanzapina	2933.99.69	Olanzapina 5 mg - (por comprimido)	3003.90.79 /
			Olanzapina 10 mg - (por comprimido)	3004.90.69
32	Penicilamina	2930.90.19	Penicilamina 250 mg - por cápsula	3003.90.69 / 3004.90.59
33	Ribavirina	2934.99.99	Ribavirina 250 mg - (por cápsula)	3003.90.89 / 3004.90.79
34	Risperidona	2933.59.99	Risperidona 1 mg - (por comprimido)	3003.90.79 / 3004.90.69
			Risperidona 2 mg - (por comprimidos)	
35	Sirolimus	2933.39.99	SIROLIMUS - Solução oral 1mg/mg por ml	3003.90.69 / 3004.90.59
36	Somatotrofina Recombinante Humana	2937.11.00	Somatotrofina Recombinante Humana - 4 UI - injetável - (por frasco/ampola)	3003.39.11 / 3004.39.11
			Somatotrofina Recombinante Humana - 12 UI - Injetável - (por frasco/ampola)	
37	Succinato Sódico de Metilprednisolona	2937.29.20	Metilprednisolona 500 mg - injetável - (por ampola)	3003.39.99 / 3004.39.99
38	Sulfassalazina	2935.00.19	Sulfassalazina 500 mg - (por comprimido)	3003.90.89 / 3004.90.79
39	Tacrolimus	2933.39.99	Tacrolimus 1 mg - (por cápsula)	3003.90.79 / 3004.90.69
			Tacrolimus 5 mg - (por cápsula)	
40	Toxina Tipo A de Clostridium Botulinum	3002.90.92	Toxina Tipo A de Clostridium Botulinum - 100 UI - Injetável (por frasco/ampola)	3002.90.92
			Toxina Tipo A de Clostridium Botulinum - 500 UI - injetável - (por frasco/ampola)	
41	Triptorelina	2937.90.90	Triptorelina 3,75 mg - injetável - (por frasco ampola)	3003.39.18 / 3004.39.18
42	Vigabatrina	2922.49.90	Vigabatrina 500 mg - (por comprimido)	3003.90.49 / 3004.90.39

RETIFICAÇÃO

Publicada no DOU de 10.07.14.

No item 195 do Anexo Único do Convênio ICMS 87/02, acrescido pelo Convênio ICMS 40/14, de 31 de março de 2014, publicado no DOU de 1º de abril de 2014, Seção 1, página 14, **onde se lê:** “Palivizomabe”... ; **leia-se:** “Palivizumabe”.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

CONVÊNIO ICMS 145, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

- Publicado no DOU de 21.10.13, pelo Despacho [218/13](#).
- Retificação no DOU de 07.11.13, 11.11.13 e 28.11.13.
- Ratificação Nacional no DOU de 13.11.13, pelo Ato Declaratório [21/13](#).

Altera o Convênio ICMS 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 207ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 18 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte:

CONVÊNIO

Cláusula primeira O Anexo Único do [Convênio ICMS 87/02](#), de 28 de junho de 2002, fica acrescido dos itens 167 a 192, com a seguinte redação:

ITEM	FÁRMACOS	NCM FÁRMACOS	MEDICAMENTOS	NCM MEDICAMENTOS
167	Acetato de medroxiprogesterona	2937.23.10	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/ml	3004.39.39
168	Atenolol	2924.29.43	Atenolol 25 mg	3004.90.42
169	Brometo de ipratrópio	2939.99.90	Brometo de ipratrópio 0,02 mg	3004.40.90
			Brometo de ipratrópio 0,25 mg	3004.40.90
170	Budesonida	2937.29.90	Budesonida 32 mcg	3004.39.99
			Budesonida 50 mcg	3004.39.99
171	Captopril	2933.99.49	Captopril 25 mg	3004.90.69
172	Cloridrato de metformina	2925.29.90	Cloridrato de metformina - ação prolongada 500 mg	3004.90.49
			Cloridrato de metformina 850 mg	3004.90.49
173	Cloridrato de propranolol	2922.50.50	Cloridrato de propranolol 40 mg	3004.90.36
174	Dipropionato de beclometasona	2937.22.90	Dipropionato de beclometasona 50 mcg	3004.39.99
175	Etinilestradiol + Levonorgestrel	2937.23.49	Etinilestradiol 0,15 mg + Levonorgestrel 0,03 mg	3004.39.39
		2937.23.21		
176	Glibenclamida	2935.00.92	Glibenclamida 5 mg	3004.90.79
177	Hidroclorotiazida	2935.00.29	Hidroclorotiazida 25 mg	3004.90.79
178	Losartana Potássica	2933.29.99	Losartana Potássica 50 mg	3004.90.69
179	Maleato de enalapril	2933.99.46	Maleato de enalapril 10 mg	3004.90.69
180	Maleato de timolol	2934.99.92	Maleato de timolol 2,5 mg	3004.90.77
			Maleato de timolol 5 mg	3004.90.77
181	Noretisterona	2937.23.99	Noretisterona 0,35 mg	3004.39.39
182	Sulfato de salbutamol	2922.50.99	Sulfato de salbutamol 5 mg/10 ml	3004.90.39
183	Valerato de estradiol + Enantato de noretisterona	2937.23.99	Valerato de estradiol 50 mg/ml + Enantato de noretisterona 5 mg/ml	3004.39.39
184	Telaprevir	2933.59.99	Telaprevir 375 mg comprimido revestido	3003.90.79 / 3004.90.69
185	Palivizumabe	3002.10.29	Palivizumabe 100 mg pó liof cx fa vd inc	3002.10.29
			Palivizumabe 100 mg pó liof inj ct fa vd inc + amp dil x 1 ml	
186	Certolizumabe pegol	3002.10.29	Certolizumabe pegol 200 mg/ml sol inj ct 2 ser vd inc preenc x 1 ml + 2 lenços	3002.10.29

			umedecidos	
			Certolizumabe pegol 200 mg/ml sol inj ct 6 ser vd inc preenc x 1 ml + 6 lenços umedecidos	
187	Abatacepte	3002.10.29	Abatacepte 250 mg po liof inj ct fa + ser desc	3002.10.29
188	Golimumabe	3002.10.29	Golimumabe 50 mg sol inj ct 1 ser preenc x 0,5 ml	3002.10.29
			Golimumabe 50 mg sol inj ct 1 ser preenc x 0,5 ml acoplada em caneta aplicadora	
189	Boceprevir	2934.99.99	Boceprevir 200 mg capgel dura ct bl al plas inc	3003.90.89 / 3004.90.79
190	Trastuzumabe	3002.10.29	Trastuzumabe 150 mg po liof sol inj ct fa vd inc	3002.10.29
191	Tocilizumabe	3002.10.29	Tocilizumabe 80 mg	3002.10.29
192	Tenecteplase	3002.10.39	Tenecteplase 40 mg po liof inj ct fa + ser inj dil x 8 ml	3002.10.39
			Tenecteplase 50 mg po liof inj ct fa + ser inj dil x 10 ml	

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

RETIFICAÇÃO

- **Publicada no DOU de 07.11.13.**

Na cláusula primeira do Convênio ICMS 145/13, de 18 de outubro de 2013, publicado no DOU de 21.10.13, Seção 1, páginas 21 e 22.

onde se lê:

“

ITEM	FÁRMACOS	NCM	MEDICAMENTOS	NCM
		FÁRMACOS		MEDICAMENTOS
166	Acetato de medroxiprogesterona	2937.23.10	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/ml	3004.39.39
167	Atenolol	2924.29.43	Atenolol 25 mg	3004.90.42
168	Brometo de ipratrópio	2939.99.90	Brometo de ipratrópio 0,02 mg	3004.40.90
			Brometo de ipratrópio 0,25 mg	3004.40.90
169	Budesonida	2937.29.90	Budesonida 32 mcg	3004.39.99
			Budesonida 50 mcg	3004.39.99
170	Captopril	2933.99.49	Captopril 25 mg	3004.90.69
171	Cloridrato de metformina	2925.29.90	Cloridrato de metformina - ação prolongada 500 mg	3004.90.49
			Cloridrato de metformina 850 mg	3004.90.49
172	Cloridrato de propranolol	2922.50.50	Cloridrato de propranolol 40 mg	3004.90.36
173	Dipropionato de beclometasona	2937.22.90	Dipropionato de beclometasona 50 mcg	3004.39.99
174	Etinilestradiol + Levonorgestrel	2937.23.49	Etinilestradiol 0,15 mg + Levonorgestrel 0,03 mg	3004.39.39
		2937.23.21		
175	Glibenclamida	2935.00.92	Glibenclamida 5 mg	3004.90.79

176	Hidroclorotiazida	2935.00.29	Hidroclorotiazida 25 mg	3004.90.79
177	Losartana Potássica	2933.29.99	Losartana Potássica 50 mg	3004.90.69
178	Maleato de enalapril	2933.99.46	Maleato de enalapril 10 mg	3004.90.69
179	Maleato de timolol	2934.99.92	Maleato de timolol 2,5 mg	3004.90.77
			Maleato de timolol 5 mg	3004.90.77
180	Noretisterona	2937.23.99	Noretisterona 0,35 mg	3004.39.39
181	Sulfato de salbutamol	2922.50.99	Sulfato de salbutamol 5 mg/10 ml	3004.90.39
182	Valerato de estradiol + Enantato de noretisterona	2937.23.99	Valerato de estradiol 50 mg/ml + Enantato de noretisterona 5 mg/ml	3004.39.39
183	Telaprevir	2933.59.99	Telaprevir 375 mg comprimido revestido	3003.90.79 / 3004.90.69
184	Palivizumabe	3002.10.29	Palivizumabe 100 mg pó liof cx fa vd inc	3002.10.29
			Palivizumabe 100 mg pó liof inj ct fa vd inc + amp dil x 1 ml	
185	Certolizumabe pegol	3002.10.29	Certolizumabe pegol 200 mg/ml sol inj ct 2 ser vd inc preenc x 1 ml + 2 lenços umedecidos	3002.10.29
			Certolizumabe pegol 200 mg/ml sol inj ct 6 ser vd inc preenc x 1 ml + 6 lenços umedecidos	
186	Abatacepte	3002.10.29	Abatacepte 250 mg po liof inj ct fa + ser desc	3002.10.29
187	Golimumabe	3002.10.29	Golimumabe 50 mg sol inj ct 1 ser preenc x 0,5 ml	3002.10.29
			Golimumabe 50 mg sol inj ct 1 ser preenc x 0,5 ml acoplada em caneta aplicadora	
188	Boceprevir	2934.99.99	Boceprevir 200 mg capgel dura ct bl al plas inc	3003.90.89 / 3004.90.79
189	Trastuzumabe	3002.10.29	Trastuzumabe 150 mg po liof sol inj ct fa vd inc	3002.10.29
190	Tocilizumabe	3002.10.29	Tocilizumabe 80 mg	3002.10.29
191	Tenecteplase	3002.10.39	Tenecteplase 40 mg po liof inj ct fa + ser inj dil x 8 ml	3002.10.39
			Tenecteplase 50 mg po liof inj ct fa + ser inj dil x 10 ml	

leia-se:

ITEM	FÁRMACOS	NCM	MEDICAMENTOS	NCM MEDICAMENTOS
		FÁRMACOS		
167	Acetato de medroxiprogesterona	2937.23.10	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/ml	3004.39.39
168	Atenolol	2924.29.43	Atenolol 25 mg	3004.90.42
169	Brometo de ipratrópio	2939.99.90	Brometo de ipratrópio 0,02 mg	3004.40.90
			Brometo de ipratrópio 0,25 mg	3004.40.90
170	Budesonida	2937.29.90	Budesonida 32 mcg	3004.39.99
			Budesonida 50 mcg	3004.39.99
171	Captopril	2933.99.49	Captopril 25 mg	3004.90.69
172	Cloridrato de metformina	2925.29.90	Cloridrato de metformina - ação prolongada 500 mg	3004.90.49
			Cloridrato de metformina 850 mg	3004.90.49

Na cláusula primeira do Convênio ICMS 145/13, de 18 de outubro de 2013, publicado no DOU de 21 de outubro de 2013, Seção 1, páginas 21 e 22, **onde se lê:** "... fica acrescido dos itens 166 a 190 ... ", **leia-se:** "... fica acrescido dos itens 167 a 192" .

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO

- **Publicada no DOU de 28.11.13.**

Na cláusula primeira do Convênio ICMS 145, de 18 de outubro de 2013, publicado no DOU de 21 de outubro de 2013, Seção 1, páginas 21 e 22, **onde se lê:** "... acrescido dos itens 166 a 190, ...", **leia-se:** "...acrescido dos itens 167 a 192, ...".

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

CONVÊNIO ICMS 51, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Publicado no DOU de 26.04.17, pelo Despacho [56/17](#).

Ratificação Nacional no DOU de 15.05.17, pelo Ato Declaratório [10/17](#).

Altera o Convênio ICMS 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 281ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 25 de abril de 2017, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O Anexo Único do [Convênio ICMS 87/02](#), de 28 de junho de 2002, fica acrescido do item 196, com a seguinte redação:

“

ITEM	FÁRMACOS	NCM	MEDICAMENTOS	NCM
		FÁRMACOS		MEDICAMENTOS
196	Rivastigmina (Exelon Patch)	2933.49.90	9 mg adesivo transdérmico (4,6 mg / 24 H)	
			18 mg adesivo transdérmico (9,5 mg / 24 H)	3003.90.79/3004.90.69
			27 mg adesivo transdérmico (13,3 mg / 24 H)	

”.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua ratificação.

CONVÊNIO ICMS 02/19, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Publicado no DOU de 15.03.19, pelo Despacho [10/19](#).

Ratificação Nacional no DOU de 01.04.19, pelo Ato Declaratório [4/19](#)

Alterado pelo Conv. ICMS [59/19](#).

Altera o Anexo Único do Convênio ICMS 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 314ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 13 de março de 2019, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam alterados os itens 174, 185, 187 e 195 do Anexo Único do [Convênio ICMS 87/02](#), que passam a vigorar com a seguinte redação:

"

Item	Fármacos	NCM	Medicamentos	NCM
		Fármacos		Medicamentos
174	Dipropionato de beclometasona	2937.22.90	Dipropionato de beclometasona 50 mcg	3004.32.90
185	Palivizumabe	3002.15.90	Palivizumabe 100 mg pó liof cx fa vd inc	3002.15.90
			Palivizumabe 100 mg pó liof inj ct fa vd inc + amp dil x 1 ml; ou solução líquida injetável em frasco ampola	3002.15.90
187	Abatacepte	3002.10.29	Abatacepte 250 mg po liof inj ct fa + ser desc	3002.10.29
			Abatacepte SC inj 125 mg 4 ser pré + disp + ext	3002.10.29
195	Palivizumabe	3002.15.90	Palivizumabe 50 mg. - pó - liofilizado injetável ct frasco ampola vd inc + ampola diluente x 1 ml; ou solução líquida injetável em frasco ampola	3002.15.90

"

Cláusula segunda Fica acrescido o item 197 ao Anexo Único do [Convênio ICMS 87/02](#), com a seguinte redação:

"

Item	Fármacos	NCM	Medicamentos	NCM
		Fármacos		Medicamentos
197	Insulina Asparte	2937.19.90	100 u/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml (pen fill)	3004.39.29
			100 u/ml sol inj cx5 carp vd inc x 3 ml + 5 aplic plas	
			100 u/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml + 5 sist aplic plast (flexpen)	
			100 u/ml sol inj ct carp vd inc x 3 ml (penfill)	
			100 u/ml sol inj ct 10 carp vd inc x 3 ml + 10 sist apl plas (flexpen)	
			100 u/ml sol inj ct 10 carp vd inc x 3 ml + 10 sist aplic plast (flexpen)	
			100 u/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml + 1 sist aplic plast (flexpen)	
			100 u/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml + 1 sist aplic plast (flextouch)	
			100 u/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml + 5 sist aplic plast (flextouch)	

"

Nova redação dada à cláusula terceira pelo Conv. ICMS 59/19, efeitos a partir de 25.07.19.

Cláusula terceira Ficam os Estados do Rio Grande do Sul e de Roraima autorizados a não implementar as alterações referidas nos itens 185, 187 e 195 e o acréscimo do item 197 deste convênio.

Redação original, efeitos até 24.07.19.

Cláusula terceira Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a não implementar as alterações referidas nos itens 185, 187 e 195 e o acréscimo do item 197 deste convênio.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União da sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 132/19, DE 5 DE JULHO DE 2019

Publicado no DOU de 11.07.19, pelo Despacho [47/19](#).

Ratificação Nacional no DOU de 29.07.19, pelo Ato Declaratório [9/19](#).

Altera o Convênio ICMS 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 173ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 5 de julho de 2019, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica alterado o item 149 do Anexo Único do [Convênio ICMS 87/02](#), de 28 de junho de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“

Item	Fármacos	NCM Fármacos	Medicamentos	NCM Medicamentos
149	Iloprostá	2918.19.90/ 2937.50.00	Iloprostá 10 mcg/ml solução para nebulização (ampola de 1 ml) Iloprostá 10 mcg/ml solução para nebulização (ampola de 2 ml)	3004.39.99/ 3004.90.29

”

Cláusula segunda Ficam acrescidos os itens 198 ao 219 ao Anexo Único do [Convênio ICMS 87/02](#), com as seguintes redações:

“

Item	Fármacos	NCM Fármacos	Medicamentos	NCM Medicamentos
198	Abatacepte	3002.10.29	Abatacepte 125mg/ml por seringa preenchida	3002.10.29
199	Acetazolamida	2935.00.29	Acetazolamida 250mg (comprimido)	3003.90.89 / 3004.90.79
200	Alfetaliglicerase	3507.90.39	Alfetaliglicerase 200U injetável (por frasco-ampola)	3003.90.29 / 3004.90.19
201	Bevacizumabe	3002.10.38	Bevacizumabe 25 mg/ml solução injetável (frasco ampola de 4ml)	3002.10.38
202	Bimatoprostá	2924.29.99	Bimatoprostá 0,3 mg/ml solução oftálmica (frasco 3ml)	3003.90.59 / 3004.90.49
203	Brimonidina	2933.29.99	Brimonidina 2,0 mg/ml solução oftálmica (frasco 5ml)	3003.90.79 / 3004.90.69
204	Brinzolamida	2935.00.99	Brinzolamida 10 mg/ml solução oftálmica (frasco 5ml)	3003.90.89 / 3004.90.79
205	Calcipotriol	2906.19.90	Calcipotriol 50mcg/g pomada (bisnaga 30g)	3003.90.99 / 3004.90.99
206		2937.22.90	Clobetasol 0,5mg/g creme (bisnaga 30g)	3003.39.99 / 3004.39.99
	Clobetasol		Clobetasol 0,5mg/g solução capilar (frasco 50g)	3003.39.99 / 3004.39.99
207	Clopidogrel	2934.99.99	Clopidogrel 75mg (comprimido)	3003.90.89 / 3004.90.79
208	Daclatasvir	2924.29.39	Daclatasvir 30mg (por comprimido revestido) Daclatasvir 60mg (por comprimido revestido)	3003.90.29 / 3004.90.19
209	Dorzolamida	2935.00.99	Dorzolamida 50mg/ml solução oftálmica (frasco 5ml)	3003.90.89 / 3004.90.79
210	Fingolimode	2934.99.99	Fingolimode 0,5mg (por cápsula)	3004.90.39
211	Lanreotida	2937.19.90	Lanreotida 120mg injetável (seringa preenchida) Lanreotida 60mg injetável (seringa preenchida)	3003.39.99 / 3004.39.99 3003.39.99 /

				3004.39.99	
			Lanreotida 90mg injetável (seringa preenchida)	3003.39.99 3004.39.99	/
212	Latanoprost	2918.19.90	Latanoprost 0,05mg/ml solução oftálmica (frasco 2,5ml)	3003.90.39 3004.90.29	3 9 /
213	Naproxeno	2918.99.40	Naproxeno 250mg (comprimido)	3003.90.39 3004.90.29	/
			Naproxeno 500mg (comprimido)	3003.90.39 3004.90.29	/
214	Pilocarpina	2939.99.31	Pilocarpina 20mg/ml (frasco 10ml)	3003.40.20 3004.40.20	/
215	Simeprevir	2924.29.99	Simeprevir 150mg (por cápsula)	3003.90.89 3004.90.79	/
216	Sofosbuvir	2933.39.99	Sofosbuvir 400mg (por comprimido revestido)	3003.90.89 3004.90.79	/
217	Travoprost	2934.99.99	Travoprost 0,04 mg/ml solução oftálmica (frasco 2,5ml)	3003.90.89 3004.90.79	/
218	Insulina Humana (ação rápida)	2937.12.00	Caneta Injetável 100 UI/ML x 3 ML	3004.31.00	
219	Insulina Humana (ação rápida)	2937.12.00	Caneta Injetável 100 UI/ML x 3 ML x 5	3004.31.00	

”.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 158/19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Publicado no DOU de 14.10.19, pelo Despacho [77/19](#).

Ratificação Nacional no DOU de 30.10.19, pelo Ato Declaratório [17/19](#).

Altera o Convênio ICMS 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 318ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 10 de outubro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica acrescido o item 220 ao Anexo Único do [Convênio ICMS 87/02](#), de 28 de junho de 2002, com a seguinte redação:

“

Item	Fármacos		NCM	Medicamentos	NCM
			Fármacos		Medicamento
220	Eritropoietina Recombinante	Humana	3001.20.90	Eritropoietina Humana Recombinante - 1.000 U – por injetável – (por frasco/ampola)	3001.20.90
				Eritropoietina Humana Recombinante - 2.000 U – por injetável – (por frasco/ampola)	
				Eritropoietina Humana Recombinante - 3.000 U – por injetável – (por frasco/ampola)	
				Eritropoietina Humana Recombinante - 4.000 U – por injetável – (por frasco/ampola)	
				Eritropoietina Humana Recombinante - 10.000 U – por injetável – (por frasco/ampola)	

”

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 211/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado no DOU de 17.12.19, pelo Despacho [93/19](#).

Ratificação Nacional no DOU de 02.01.20, pelo Ato Declaratório [23/19](#).

Retificação publicada no DOU de 23.12.19.

Retificação publicada no DOU de 10.01.20.

Altera o Convênio ICMS 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ na sua 175ª Reunião Ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 13 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam acrescidos os itens 221 a 224 ao Anexo Único do [Convênio ICMS 87/02](#), de 28 de junho de 2002, com as seguintes redações:

Item	Fármacos	NCM	Medicamentos	NCM
		Fármacos		Medicamentos
221	Insulina Glulisina	2937.19.90	100 u/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml	3004.39.29
			100 u/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml	
			100 u/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml + 1 sist aplic plas	
			100 u/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 5 ml	
222	Insulina Lispro	2937.19.90	100 ui/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml	3004.39.29
			100 ui/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml	
			100 u/ml sol inj ct 2 carp vd inc x 3 ml	
			100 u/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml + 5 sist aplic plas	
			100 u/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml + 1 sist aplic plas	
			100 u/ml sol inj ct 2 carp vd inc x 3 ml + 2 sist aplic plas	
223	Insulina Humana NPH	2937.12.00	Caneta Injetável 100 UI/ML x 3 ML	3004.31.00
224	Insulina Humana NPH	2937.12.00	Caneta Injetável 100 UI/ML x 3 ML x 5	3004.31.00

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

RETIFICAÇÃO

Publicado no DOU de 23.12.19.

No item 221 da cláusula primeira do Convênio ICMS 211/19, de 13 de dezembro de 2019, publicado no DOU de 17 de dezembro de 2019, Seção 1, página 123, na coluna "Fármaco" **onde se lê:** "Insulina Glulisilina", **leia-se:** "Insulina Glulisina".

BRUNO PESSANHA NEGRIS

Diretor do CONFA

RETIFICAÇÃO

Publicado no DOU de 10.01.20.

No item 222 da cláusula primeira do Convênio ICMS 211/19, de 13 de dezembro de 2019, publicado no DOU de 17 de dezembro de 2019, Seção 1, página 123,

onde se lê:

“

Item	Fármacos	NCM	Medicamentos	NCM
		Fármacos		Medicamentos
222	Insulina Lispro	2937.19.90	100 ui/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml	
			100 ui/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml	
			100 u/ml sol inj ct 2 carp vd inc x 3 ml	
			100 u/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml + 5 sist aplic plas	
			100 u/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml + 1 sist aplic plas	
			100 u/ml sol inj ct 2 carp vd inc x 3 ml + 2 sist aplic plas	

”

,

leia-se:

“

Item	Fármacos	NCM	Medicamentos	NCM
		Fármacos		Medicamentos
222	Insulina Lispro	2937.19.90	100 ui/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml	3004.39.29
			100 ui/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml	
			100 u/ml sol inj ct 2 carp vd inc x 3 ml	
			100 u/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml + 5 sist aplic plas	
			100 u/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml + 1 sist aplic plas	
			100 u/ml sol inj ct 2 carp vd inc x 3 ml + 2 sist aplic plas	

”

RENATA LARISSA SILVESTRE

Diretora do CONFAZ - Substituta



PROPOSIÇÃO - PROC 034/2020

LIDO EM: 24/11/2020

Brasília, 24 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 24/11/2020, às 16:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0270504 Código CRC: 11A46018.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00039864/2020-45

0270504v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito e admissibilidade na CEOF (RICL, art. 64, II, "a", e art. 135, § 6º da LODF), e admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Solicito que a proposição seja encaminhada a Secretaria Legislativa após aprovação pela Comissão de Economia, Orçamento e Finança, tendo em vista a necessidade de numeração do Projeto de Decreto Legislativo resultante da aprovação nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília, 24 de novembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 24/11/2020, às 18:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0270510** Código CRC: **A1D73890**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00039864/2020-45

0270510v2